



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 89
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Salão Nobre dos Paços do Município

Data: 10/05/2021

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H15

Aprovada em 24/05/2021 e publicitada através do Edital n.º 115/2021

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

- I. ADMINISTRAÇÃO GERAL**
 - 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 26 de abril de 2021**
- II. RECURSOS HUMANOS**
 - 1. DRH – DGRH – Abertura de Procedimento Concursal Comum para Ocupação de 1 Posto de Trabalho na Carreira/Categoria de Técnico Superior (Intervenção Social), em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado**
- III. FINANCEIRO**
 - 1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento**
 - 2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 7 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 8/2021) – Conhecimento**
- IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
 - 1. DEEM - DEEM – Elevador junto às Escadas Monumentais – Elevador do Castelo – Abertura de Concurso Público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia – Ratificação**
 - 2. DEPMT – DMTT – PART 2021 – Programa de Apoio à Redução Tarifária – Transferência de Verbas do 1.º Trimestre de 2021 para os SMTUC**
 - 3. GAI – OREYEON, Lda. – Utilização de Áreas Operacionais do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto – Isenção do Pagamento de Taxas**
- V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
 - 1. DDSSA – DIAS – Conselho Local de Ação Social de Coimbra (CLAS/C) – Programa Pares 3.0 – Emissão de Pareceres - Conhecimento**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. DDSSA – DHS – Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 – CASPAE-Projeto Trampolim E8G – C 010 – Programa Escolas 8.ª Geração – Apoio
- VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. DF – DPC – Igreja de São Bartolomeu, Coimbra – Conservação e Restauro da Igreja – Candidatura ao CENTRO 2020 no âmbito do Aviso N.º CENTRO-14-2021-19 – Ratificação
 2. DF – DPC – Obras de Conservação e Restauro da Igreja de São Salvador – Candidatura ao CENTRO 2020 no âmbito do Aviso N.º CENTRO – 14-2021-19 – Ratificação
 3. DCT – DCPT – Orquestra Clássica do Centro – Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2021 – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais (Pavilhão Centro Portugal)
 4. DCT – DCPT – O Teatrão – Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2021, 2022 e 2023 – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais (Oficina Municipal do Teatro)
 5. DCT – DCPT – A Escola da Noite – Grupo de Teatro de Coimbra – Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2021, 2022 e 2023 – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais (Teatro da Cerca de São Bernardo)
 6. DCT – DCPT – Prémio Estação Imagem Coimbra 2021- Concessão de Apoio Pontual
 7. DCT – DCPT – Proposta de Reconhecimento da Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago como entidade gestora para certificação do Caminho Português Interior de Santiago – Coimbra – Viseu
 8. DCT – DM – Centro de Arte Contemporânea de Coimbra – Doação de obra do Artista Plástico Pedro Medeiros
 9. DEDJ – DE – Orquestra Clássica do Centro – Programa Municipal Socioeducativo, Cultural Intergeracional – Apoio
 10. GAV – Proposta de Atribuição de Medalha de Mérito Cultural a Teolinda Gersão
- VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. DEDJ – DDJ – Federação Portuguesa de Bilhar – Circuito de Provas da 1.ª Divisão Nacional de Pool – Apoio
 2. DEDJ – DDJ – WRC Vodafone Rally de Portugal 2021– Organização conjunta dos Municípios de Coimbra, Lousã, Góis, Mortágua, Turismo do Centro de Portugal e Automóvel Clube de Portugal – Apoio
 3. DEDJ – DDJ – Associação Académica de Coimbra – Secção de Desportos Motorizados - Rali Queima das Fitas 2021 – Apoio
- VIII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
1. DEPMT – Projetos de Reabilitação e Valorização Fluvial no âmbito do REACT.EU – Protocolo - Ratificação
 2. DDSSA - DSA – Praia Fluvial de Palheiros e Zorro – Atribuição do Galardão Bandeira Azul 2021 – Conhecimento
 3. DDSSA - DSA – Praia Fluvial do Rebolim – Atribuição do Galardão Bandeira Azul 2021 – Conhecimento
- IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. DEPMT - DIEP – Requalificação do Parque Manuel Braga – Procedimento de Execução de Microestacas
- X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. DPEE – DPT – Alteração (2.ª alteração) do Plano Diretor Municipal de Coimbra – Prorrogação do Prazo de Elaboração
 2. DPEE – DPT – IPBR INVEST, S.A. - Reabilitação de Edifício sito na Quinta da Várzea, Santa Clara – Financiamento no âmbito do IFRRU



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. DGU – DGUC – Prorrogação da Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana Coimbra Alta
4. DGU – DGUC – Susana Maria Moreira Almeida Santos Simões – Alteração de Uso - Rua Bernardim Ribeiro, 4 – União das Freguesias de Coimbra – Dispensa de Lugares de Estacionamento – Regt.º 46836/2019
5. DGU – DGUN – Urbicró – Construções, Lda. – Libertação de Garantia Bancária – Quinta do Tiago – Redonda – Santo António dos Olivais – Regt.º 66992/2019 e 17960/2021
6. DGU – DGUN – Briopul – Sociedade de Obras Públicas e Privadas, S.A – Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 663 – Quinta do Areiro – Santo António dos Olivais – Liquidação de Taxa de Licenciamento

XI. FREGUESIAS

1. GAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Quadriénio 2018 a 2021 – Obras a inserir através da Adenda ao Contrato Interadministrativo:
 - a) Junta de Freguesia de Ceira;
 - b) Junta de Freguesia de Cernache;
 - c) Junta de Freguesia de São Silvestre;
 - d) Junta de Freguesia de São João do Campo;
 - e) União das Freguesias de Assafarge e Antanhol.
2. Junta de Freguesia de São Silvestre - Adenda ao Contrato Interadministrativo de 2018 a 2021 – Esclarecimentos

XII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Veredores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Carina Gisela Sousa Gomes
Tiago Estevão Martins
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Goreti Sofia Ribeiro Lopes e Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

O **Senhor Presidente** iniciou a reunião solicitando ao Diretor do Departamento de Administração Geral que identificasse todos os presentes na reunião, para que possa ser feito esse registo em ata para os devidos e legais efeitos.

Face ao solicitado pelo Senhor Presidente, foram identificados na reunião:
Casimiro Simões (Agência Lusa)
Luís Santos (Campeão das Províncias)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Beatriz Lencastre (Centro TV)
Fernando Moura (Notícias de Coimbra)
Graça Polaco (Notícias de Coimbra)
Isabel Simões (RUC)
Rita Assis (As Beiras)
António Rosado (As Beiras)
António Rodrigues (Diário de Coimbra)
Ana Morais (municípe)
Zornitsa Ilieva (CMC)
Leonardo Martins (CMC)
José Clemente (CMC)
Nuno Mateus (CMC)
Nuno Ávila (CMC)

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Falecimento do Carlos Bernardes - Voto de Pesar

O Senhor **Presidente** solicitou a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Dr. Carlos Bernardes, que decidiu partir. No entanto, o Senhor Presidente referiu que essa decisão não impede de manifestar à Câmara Municipal de Torres Vedras e aos seus familiares o pesar por parte da Câmara Municipal de Coimbra.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** mencionou que tinha ficado muito sensibilizada com a proposta do Senhor Presidente, uma vez que Torres Vedras é a sua terra natal e porque conhecia o autarca em causa que, num desfecho trágico, enlutou toda a população e todos os autarcas do país. Salientou que Carlos Bernardes, foi um homem que sempre dedicou a sua vida à causa pública e ao auxílio às suas populações e que, neste período de pandemia, foi evidente o seu querer estar sempre próximo na ajuda e na proteção das suas populações.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2407/2021 (10/05/2021):

- **Aprovar o voto de pesar pela morte do Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Dr. Carlos Bernardes, manifestando-o à Câmara Municipal de Torres Vedras e aos seus familiares.**

Deliberação tomada por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Instituto Português de Oncologia (IPO) de Coimbra

O Senhor Presidente referiu que o Instituto Português de Oncologia (IPO), sediado em Coimbra, tem sido substancialmente muito inovador em termos tecnológicos, de instalações, tendo sempre contado, nos seus empreendimentos, com a Câmara Municipal de Coimbra. Acrescentou que foi concluída a instalação do acelerador linear e que iria haver outros trabalhos relacionados com a modernização das instalações e com o aumento de eficácia do Instituto Português de Oncologia (IPO). Saliu que o IPO de Coimbra constitui uma das unidades da frente de trabalhos médicos e clínicos que muito têm dignificado a cidade e os serviços que aí são prestados, com qualidade e com uma característica ímpar, nomeadamente, a capacidade de trabalho em situações difíceis e com grande sentido de humanidade.

3. Universidade de Coimbra – Polos I, II e III

O Senhor Presidente mencionou que os trabalhos de articulação das operações a realizar no âmbito dos Polos I, II e III da Universidade de Coimbra (UC), conforme deliberações tomadas, têm vindo a prosseguir em articulação com o Senhor Reitor da Universidade, havendo avanços importantes para melhoria das partes em questão.

4. Centro Escolar de Cernache

O Senhor Presidente deu conhecimento que, conforme deliberação da Câmara Municipal, foram feitas as escrituras para as parcelas destinadas ao Centro Escolar de Cernache.

5. Coimbra iParque

O Senhor Presidente deu conhecimento da construção da via de acesso ao Coimbra iParque, a partir da ex-N1, mais conhecida por Ladeira da Paula. Informou que a empresa, da qual o Município de Coimbra é acionista, concluiu uma parte dos trabalhos, que são relevantes, de infraestruturas e equipamentos gerais, bem como de equipamentos específicos que estão em bom andamento, designadamente, a instalação da fábrica da Olympus e da Sanfil.

6. Assembleia Geral da Metro Mondego

O Senhor Presidente informou que teve lugar a Assembleia Geral da Metro Mondego.

7. Empreitada de requalificação da Ribeira de Santa Apolónia

O Senhor Presidente transmitiu que foi consignada a empreitada de requalificação da Ribeira de Santa Apolónia, que inclui não apenas a intervenção na linha de água, mas também a envolvente pedonal e ambiental/arbustiva.

8. Empreitada de requalificação dos muros da margem direita do rio Mondego

Deu conhecimento que decorreu uma visita às obras de requalificação dos muros da margem direita do rio Mondego, com a presença do Senhor Ministro do Ambiente e do Senhor Primeiro-Ministro.

9. Homenagem aos antigos Presidentes das Juntas de Freguesia de Lamarosa e de São Martinho de Árvore



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Referiu que participou numa sessão, simples, mas muito simbólica, onde a União das Freguesias de Lamarosa e São Martinho de Árvore homenageou todos os Presidentes das antigas Junta de Freguesia de Lamarosa e Junta de Freguesia de São Martinho de Árvore, desde os mais antigos até aos mais recentes. Destacou a presença de todos, mas destacou o facto de ter reencontrado o Senhor Arquitecto Vasco Cunha, que foi Vereador da Câmara Municipal de Coimbra e Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Árvore, onde fez um trabalho muito importante.

10. Jazigo Municipal do Cemitério da Conchada

Mencionou que estão a tentar encontrar solução para um equipamento municipal que se encontra desvalido há demasiado longo tempo, nomeadamente o jazigo municipal do Cemitério da Conchada, uma vez que as tentativas de concurso, por razões que se compreendem, mas que têm de ser ultrapassadas, têm sido difíceis, dado que não é fácil encontrar empresas capacitadas para fazer, não apenas a obra de construção civil, mas a parte mais relevante que tem a ver com um conjunto de urnas que se encontram depositadas. Assim, explicou que tem de se encontrar uma solução tendo presente o disposto no Código Civil e na legislação autárquica em geral. Sendo matéria especialmente sensível, informou que têm vindo a trabalhar com o Senhor Vereador desta área e com a equipa da Divisão de Saúde e Ambiente para ver como se consegue resolver esta questão, dado que há alguns anos este equipamento foi vítima de incêndio involuntário causado por uma das utilizações compreensíveis, mas indesejáveis, que ocorreu naquele equipamento municipal.

11. Apresentação pública do livro “Há Constituição em Coimbra”

O Senhor Presidente fez menção à apresentação pública do livro “Há Constituição em Coimbra” que assinala os 200 anos da Revolução Liberal.

12. Inauguração do Parque Canino

Referiu que foi aberto ao uso público o Parque Canino, integrado numa das ações preconizadas no orçamento participativo, salientando que, pelo que pôde observar, foi do agrado de todos os presentes.

13. Concerto teste na Praça da Canção

Deu conhecimento da operação/teste que se realizou no passado fim de semana, na Praça da Canção, acompanhada por cientistas e outros especialistas, tendo em vista criar condições de análise e para a tomada de decisões no Infarmed, na reunião que decorrerá no próximo dia 18 de maio, de avaliação de resultados e de impacto no sentido de se saber se se está em condições de responder positivamente, assumindo alguns riscos, para o desconfinamento dos concertos e outros eventos. Deste modo, afirmou que a Câmara Municipal de Coimbra deu o seu contributo, com todos os meios municipais disponíveis e que foram solicitados, para um bom resultado.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

A Senhora Vereadora Carina Gomes proferiu a seguinte intervenção:

1. Concerto teste-piloto



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“A cultura é segura” tem sido o mote declarado por artistas, produtores, técnicos, programadores, curadores e outros profissionais e associações do setor para a defesa da retoma das atividades culturais durante a pandemia. Já o disse e reafirmo que a cultura foi dos primeiros setores a parar e tem sido dos mais fustigados pela pandemia.

Foi também na afirmação deste mote de que a cultura é segura que a Câmara Municipal de Coimbra se lançou no desafio de coorganizar, no passado dia 8 de maio, – com a APEFE (Associação de Promotores de Espetáculos, Festivais e Eventos), a APORFEST (Associação Portuguesa de Festivais de Música) e a APSTE (Associação Portuguesa de Serviços Técnicos para Eventos), em parceria com a Cruz Vermelha Portuguesa, a Roche e WiseSafety – o primeiro concerto teste-piloto com uma plateia de pé e uma lotação máxima de 1.000 pessoas.

Este formato, que não acontecia em Portugal há 14 meses, assumiu extrema relevância para o futuro da cultura, já que teve como grande objetivo obter estudos clínicos que permitam avaliar o regresso dos grandes eventos culturais, como os festivais ou as festas da cidade.

O evento decorreu no cumprimento integral das regras que a Direção-Geral da Saúde definiu para este conjunto de quatro concertos-piloto – algumas das quais, porventura, demasiado restritivas para eventos ao ar livre.

Apenas com bandas da cidade de Coimbra – Anaquim, The Twist Connection, Birds are Indie e Portuguese Pedro – o desafio organizativo foi integralmente cumprido, mostrando, mais uma vez, que Coimbra, candidata a Capital Europeia da Cultura em 2027, não apenas elege a cultura como prioridade como possui conhecimento, capacidade e competência profissional para, em tempo recorde, corresponder com sucesso a grandes empreendimentos culturais.

O concerto foi um teste-piloto. E um teste-piloto é isso mesmo: uma oportunidade para testar determinadas condições, fazer balanços e decidir aperfeiçoamentos. Coimbra assumiu o risco de fazer parte desta história e fê-lo com sucesso e em segurança.”

2. Concerto pela Orquestra Clássica do Centro e o Coro Coimbra VOCAL

“No dia seguinte, Dia da Europa, e mantendo o espírito de celebração do europeísmo de Coimbra, a Câmara Municipal promoveu um concerto protagonizado pela Orquestra Clássica do Centro e o Coro Coimbra VOCAL, que interpretaram a 9.ª Sinfonia de Beethoven. O espetáculo, integrado no “Semestre Europeu – a Europa em Coimbra 2021” decorreu sem público, face ao elevado número de participantes, e foi transmitido em direto nas redes sociais do Município.”

3. Apresentação pública do livro “Há Constituição em Coimbra”

“Foi publicamente apresentada, no dia 7, mais uma edição municipal, desta vez o livro “Há Constituição em Coimbra”, No bicentenário da Revolução Liberal, da autoria de Vital Moreira e José Domingues. Apresentado nesta sessão por Reis Torgal, o livro relata os acontecimentos relevantes para o triunfo do movimento revolucionário Liberal que são aspetos inegáveis da história política de Coimbra.”

4. I Encontro Literário “Cidades Invisíveis”

“A Câmara Municipal vai organizar, entre os dias 26 e 29 de maio, o I Encontro Literário “Cidades Invisíveis”, que contará, em cada ano, com uma cidade internacional convidada.

O objetivo principal da iniciativa, que decorrerá anualmente, é percorrer as relações múltiplas entre a cidade e a literatura, de acordo com a convicção de Ítalo Calvino de que “a cidade não conta o seu passado, contém-no como as linhas da mão”.

Santiago de Compostela, que é geminada com Coimbra, foi a cidade escolhida para o ano de lançamento do encontro, que, ao longo de quatro dias, irá receber um conjunto de atividades gratuitas abertas ao público,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

como tertúlias, momentos de leitura, protagonizados por escritores e atores, mesas redondas e conversas com escritores – que visam promover a interação entre escritores convidados e participantes – e uma homenagem aos 40 anos de carreira da escritora Teolinda Gersão – cuja atribuição da Medalha de Mérito Cultural teremos oportunidade de votar mais à frente.”

5. European Food Gift

“Finalmente, gostaria de informar que são da cidade de Coimbra os dois vencedores da primeira edição da fase regional do European Food Gift, na categoria comestível. O Pudim das Clarissas, do Cordel Maneirista, e o Praxis Gift, da Praxis Beer, vão representar a região de Coimbra na fase europeia do concurso e terão oportunidade de participar em sessões de formação.

Um concurso organizado pela CIM Região de Coimbra, no âmbito da distinção Região de Coimbra /Região Europeia de Gastronomia 2021, que tem como mote Coimbra Region: A Million Food Stories e que será formalmente apresentada amanhã, na Antiga Igreja do Convento São Francisco.”

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Homenagem a Vitor Torres

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção, dando uma palavra de homenagem e de pesar para com Vitor Torres. Lembrou que Vitor Torres foi ator, encenador e diretor de atores, tendo falecido subitamente aos 72 anos, no passado dia 29 de abril, sendo um dos fundadores de “O Teatrão”, pertencendo à Cooperativa de Teatro Bonifrates, integrando companhias como o “Cendrev” de Évora, o Teatro da Rainha das Caldas da Rainha, o Teatro do Tejo, Companhia de Teatro de Braga, sendo funcionário da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Recordou que Vitor Torres foi convidado por Maria do Céu Guerra para integrar “A Barraca”, onde atuou. Por outro lado, citando João Maria André, mencionou que a sua arte, o seu amor ao teatro, o seu exemplo de cidadania, bem como o seu sentido crítico e profissionalismo com que assumia a arte de representar, continuarão na memória dos espetadores que tiveram o privilégio de o ver representar e serão sempre um exemplo para os seus bons irmãos da Cooperativa Bonifrates.

2. Autocaravanismo

Referiu que já por diversas vezes colocou esta questão em reunião da Câmara Municipal, uma vez que o turismo itinerante tem, segundo dados do Automóvel Clube de Portugal (ACP), neste momento, cerca de 10.000 associados/autocaravanas e que em 2008, só no Algarve, 1.000.000 de pessoas terão recorrido a este tipo de turismo. Assim, salientou que se crê que, segundo dados da Federação Portuguesa de Autocaravanismo de há cinco anos, são pelos menos 2.000.000 de autocaravanistas pelo país, que representariam cerca de 100.000.000 de euros para a economia nacional. Deste modo, considera uma forma de turismo importantíssima e que tem, em várias zona do distrito de Coimbra, algum peso, através das áreas de serviço das autocaravanas, tal como em Condeixa-a-Nova, Soure, Penacova, Miranda do Corvo, Vila Nova de Poiares, Oliveira do Hospital, Coja, entre outras. Contudo, afirmou que assim não é em Coimbra, sendo importante que, de uma vez por todas, se avançasse nesse sentido, dado que o investimento para se criar uma boa área de serviço de autocaravanismo andarás entre os 5.000 e os 15.000 euros, considerando um valor, relativamente, sem grande importância. Acrescentou que, segundo dados recentes, se aponta para que em 2020, em plena pandemia, se tenha aumentado em 12% o número de matrículas de autocaravanas em Portugal, considerando um setor do turismo importantíssimo, que tráz muitas vezes pessoas interessadas em conhecer a gastronomia, a cultura ou os museus, sendo importante, como já sublinhou várias vezes, fazê-lo em Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Concerto teste-piloto

O Senhor Vereador mencionou que foi dada importância pela Senhora Vereadora Carina Gomes ao concerto teste-piloto que teve lugar no passado fim de semana em Coimbra, o que, naturalmente, não nega. No entanto, questionou se, à semelhança da opinião que vários cidadãos de Coimbra fizeram notar, o “deixar de fora” cidadãos com 65 ou mais anos, teria algum enquadramento legal, uma vez que, em Portugal, são esses cidadãos que estão atualmente mais protegidos. Desta forma, perguntou qual o princípio legal ou constitucional, que podia impedir cidadãos com 65 ou mais anos de adquirirem bilhetes para assistir a um espetáculo.

4. Delegado Sindical da empresa Probar

Deu conta que, no passado dia 29 de abril, esteve presente à porta de uma grande empresa do concelho de Coimbra, numa ação de solidariedade para com o delegado sindical, uma vez que esse delegado sindical da Probar manifestou em diversos momentos a sua total solidariedade, tendo intervindo em diversas vezes no sentido da saúde pública e da saúde dos seus colegas de trabalho, tendo por isso sido elogiado pela Delegação de Saúde de Coimbra. No entanto, a empresa assim não entendeu tendo acionado um processo disciplinar e despedido o delegado sindical por ter posto em causa o bom nome da empresa. Consequentemente, afirmou que os Tribunais decidirão, não podendo, contudo, deixar de manifestar a sua indignação pela forma como alguns tratam os direitos dos trabalhadores, bem como a imagem das empresas do concelho de Coimbra.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

O Senhor Vereador Paulo Leitão proferiu a seguinte intervenção:

1. “Chouriço de soja”

“Na reunião anterior fomos presenteados com a alegoria da chouriça, com expressões e comparações que visam denegrir e minorizar, todos aqueles que optaram por um estilo de vida e alimentar vegetariano.

O que é que leva o Senhor Vereador a tecer considerações pejorativas aos enchidos de soja? Quer proibí-los, como é hábito nas sociedades autocráticas?

De onde é que vem esse preconceito de querer normalizar gostos e comportamentos?

Senhor Vereador, quem opta por soja ou tofu é porque gosta! Opta porque prefere estes alimentos a outros, num exercício de liberdade bem característico das sociedades democráticas.

Sociedades democráticas que presam pela transparência, respondendo às questões formuladas e fornecendo os elementos requeridos pelas oposições e, principalmente, respeitando as Freguesias e as outras forças políticas, o que não existe em Coimbra.”

2. Projetos das obras referentes a 2020 das Freguesias

“Sobre as Freguesias, na reunião de Câmara anterior questionei o Senhor Presidente sobre o fato do Gabinete de Apoio às Freguesias ainda não ter elaborado os projetos das obras referentes a 2020, repito 2020, em Freguesias que o senhor Presidente tem todo o interesse que não executem qualquer obra.

Mas, mais uma vez, quando o tema é a sua relação despótica com as Freguesias, optou por responder sobre algo que não lhe perguntei e que alguns jornalistas reproduziram, como uma se não tivesse existido uma conversa de surdos-mudos.

Neste caso é que existe uma enorme chouriça que lhe trava a voz quando tem de dar as devidas respostas e tapa os olhos a alguns jornalistas que não enxergam o que está à vista de todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Mas fugindo à alegoria da chouriça, é mais do que evidente que com Manuel Machado a democracia que temos em Coimbra é de plástico.

Sim de plástico; é como à fruta de plástico, que ao longe até parece verdadeira, mas quando a tocamos e cheiramos, nada tem a ver com a verdadeira!

Se não vejamos.

Nos termos do n.º 2 Clausula 3.ª dos Contratos Interadministrativos para os anos de 2019 a 2021, a “Freguesia deverá apresentar, até 15 de julho do ano anterior ao período a que se refere, um mapa com a descrição das obras municipais a realizar em cada ano”.

Das obras 22 previstas para 2020, para as Freguesias de Santo António dos Olivais, União das Freguesias de Coimbra, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas e União das Freguesias de Assafarge e Antanhol, apenas 4 tem projeto aprovado.

Pergunto como é que estas Freguesias vão realizar estas obras em 2020 e por este andar nem em 2021!

Já existiram tempos em que a CDU se preocupava com as Freguesias, exigia relatórios e mais meios para o Gabinete de Apoio às Freguesias, mas nos dias de correm apenas contribui para normalizar estes tiques de autoritarismo e de falta de respeito pelas Freguesias e dos valores democráticos.”

3. Concerto teste-piloto

O Senhor Vereador referiu que se associava ao Senhor Vereador Francisco Queirós, no que diz respeito ao impedimento de acesso de pessoas com mais de 65 anos ao concerto teste-piloto realizado no passado fim de semana na Praça da Canção. Acrescentou que, para além dessa faixa etária, também os menores de 18 anos estiveram impedidos de poder assistir ao concerto. Desta forma, questionou qual teria sido a entidade que impôs essa regra, uma vez que considera que não seja uma regra plausível, uma vez que quem tem mais de 65 anos está, à priori, vacinado e protegido, bem como quem tem menos de 18 anos e está em idade legal de assistir a concertos desta natureza, não se encontra dentro da faixa etária de maior risco. Assim, considerou que não se percebe como é que isto se passa em Coimbra, reiterando a pergunta acerca da entidade emanou ou determinou esta regra.

O Senhor **Presidente** respondeu que gostaria de deixar arredada qualquer conduta, que lhe seja atribuível, de misógina.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

A Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu a seguinte intervenção:

“Nesta reunião decidi dedicar, este período antes da ordem do dia para dar a voz aos cidadãos de Coimbra que vêm no Somos Coimbra um porta voz para apresentação, ao executivo da Câmara Municipal de Coimbra, as suas causas, preocupações, queixas e propostas.”

1. Acesso às habitações do Vale Gemil

“O Somos Coimbra tomou conhecimento da situação vivida pelos habitantes do Vale Gemil, mais concretamente os servidos pela Rua Cova do Portão, situação que se arrasta há mais de 3 anos. Desde 2018, quando se iniciaram as obras de urbanização por parte da CivilRia, no âmbito de uma operação de loteamento, que os mesmos viram ser retirado o pavimento betuminoso que revestia o acesso às suas habitações, com a promessa de que o mesmo iria ser beneficiado no âmbito das obras de urbanização integradas no alvará de loteamento aprovado. Perante a inoperância do empreiteiro, ainda em 2018, os habitantes contactaram a Civilria, por escrito, que lhes respondeu: «Em relação à colocação do betuminoso, prevemos que seja colocado no final deste ano, no entanto estamos dependentes da aprovação por parte da Câmara à alteração ao loteamento, para posterior colocação de lancis, passeios e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

betuminoso.» Volvidos dois anos, a situação permaneceu inalterada. Já em 2020, os moradores, desesperados de tanta poeira e lama, contactaram a Câmara Municipal de Coimbra, solicitando urgência na averiguação da situação e a celeridade na reposição do pavimento. Contudo, e até ao momento não receberam qualquer resposta por parte do executivo da Câmara Municipal de Coimbra. Analisado o processo de alteração do alvará de loteamento n.º 662, verificou-se que por deliberação n.º 1275/2019, de 09/09/2019, a Câmara Municipal de Coimbra emitiu informação prévia desfavorável à pretensão de alteração do alvará de loteamento, invocando um conjunto de fundamentos técnicos, bem como o parecer desfavorável emitido pelas infraestruturas de Portugal, pelo facto do loteamento se inserir no corredor reservado ao projeto do IC2, dentro da zona non aedificandi. Por isso, até quando é que os moradores vão continuar a aguardar que o acesso existente, volte a oferecer condições de circulação aceitáveis? Qual a situação deste alvará? Foi ou não apresentada a comunicação prévia para realização das obras de urbanização nos termos estabelecidos no artigo 71.º do RJUE? Foi requerido, nos prazos legais, o alvará para a operação de loteamento? Ou estará esta licença caducada? O que espera a Câmara Municipal de Coimbra para exigir as obras de urbanização, nos termos do alvará aprovado, ou a reposição da obra entretanto demolida? Importa averiguar a situação e agir em conformidade em defesa do interesse público. Não é aceitável que por inoperância do promotor, ou inépcia da Câmara Municipal de Coimbra, sejam os moradores a acarretar as consequências e prejuízos desta inação. Sendo a Câmara Municipal de Coimbra a gestora do espaço público, compete-lhe assumir a resolução do problema, impondo ao promotor a reposição da situação, ou em caso de inação, substituindo-se ao promotor tomando posse administrativa da obra. Senhor Presidente impõe-se uma resposta urgente a estes moradores e sobretudo uma tomada de posição que permita repor, pelo menos o pavimento entretanto destruído.»

2. Ligação entre a Escola Superior Agrária, Fórum Coimbra e zona ribeirinha do Mondego

“Este processo acabou ainda por suscitar uma segunda solicitação, recentemente discutida com alguns estudantes da Escola Superior Agrária. Estes estudantes, reclamavam uma ligação pedonal e/ou ciclável de qualidade que lhes permitisse ligar de forma prática e segura aquela escola ao centro comercial Fórum e à zona ribeirinha do Mondego. Nesse sentido o Somos Coimbra propõe que o Senhor Presidente providencie, junto dos serviços técnicos, em articulação com a CivilRia, a criação de circuitos pedonais e cicláveis, no âmbito deste loteamento, tirando partido da passagem superior pedonal existente sobre a variante sul a São Martinho (IC2). Refira-se que este loteamento dispõe de um potencial único para materialização desses circuitos, de forma atrativa e segura, totalmente segregada das zonas sujeitas a maior tráfego rodoviário, fomentando assim o uso dos modos suaves nas camadas jovens para deslocações de curta distância.”

3. Controlo da velocidade do tráfego motorizado na Rua da Liberdade no Bairro de São Miguel

“Também os moradores da Rua da Liberdade no Bairro de São Miguel, recorreram ao Somos Coimbra na procura de ajuda para encontrarem soluções para controlo da velocidade do tráfego motorizado naquele arruamento. Reclamam da falta de segurança, particularmente das pessoas mais vulneráveis, e da falta de resposta, quer da Câmara Municipal de Coimbra quer da Junta de Freguesia de Eiras e São Paulo de Frades. Os problemas descritos devem-se fundamentalmente às velocidades praticadas pelos veículos no sentido descendente, em grande parte resultante da inclinação longitudinal acentuada atribuída ao arruamento, agravada pela largura excessiva do seu perfil transversal. Por se tratar de um eixo que assegura funções compatíveis com uma distribuidora principal, importa optar por soluções que garantam a fluidez, compatíveis com a velocidade base desejável de 50km/h. Apesar de económico, o semáforo de controlo de velocidade não se revela adequado à resolução daquele problema, bem como o uso isolado de lombas reductoras de velocidade. Assim, deve esta Câmara Municipal de Coimbra promover urgentemente a definição de uma solução integrada de reordenamento geométrico do arruamento, assente na materialização física de algumas medidas de acalmia de tráfego, como gincanas associadas à formalização



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

alternada de estacionamento, e a criação de separadores centrais, particularmente associados às passagens para peões. Esta é igualmente uma oportunidade para pensar na expansão das ciclovias previstas para a estrada de Eiras até este arruamento, conjugadas com soluções de desenho urbano que permitam requalificar urbanística e paisagisticamente todo o arruamento. Compete à Câmara Municipal de Coimbra promover a segurança dos seus munícipes, pelo que importa agir, antes que aconteça alguma fatalidade.”

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente e passou a presidir os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Cidade.

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

A Senhora Vereadora Madalena Abreu proferiu a seguinte intervenção:

1. Cimeira Social da União Europeia, direitos sociais, transições verde e digital, investimento e emprego

“Na Cimeira Social da União Europeia, no Porto, da passada sexta dia 7 de Maio, o Primeiro-Ministro anunciou que “chegou o momento de pôr rapidamente em marcha” o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, bem como as transições verde e digital e ainda: “para se conseguir a dupla transição, climática e digital, é preciso mais qualificações, investimento e emprego”. Retenho 4 pontos: pôr rapidamente em marcha, direitos sociais, transições verde e digital, investimento e emprego. Faço agora o exercício de olhar a atuação desta Câmara Municipal à luz destes 4 pontos. Quanto ao primeiro, esta pandemia veio expor as fragilidades na ação social, parada que está no registo burocrático de formulários e obediência cega a regulamentos nunca revistos e atualizados: e assim foi necessário uma parceria com Casa Dignidade para albergar os sem-abrigo, pois nestes últimos anos nada se avançou para a resolução deste grave problema. Housing First ou outros programas eficazes não são sequer equacionados. Esta semana até a Cozinha Económica, a instituição que mais refeições serve diariamente, mais de 800 diárias, montou uma campanha caseira de angariação de fundos junto dos seus amigos, para fazer face aos custos crescentes. Acerca da transição verde aponto unicamente as ciclovias, já que são agora anunciadas intensivamente como a grande obra da Câmara Municipal! O tão necessário incremento da mobilidade suave obriga a uma estratégia para as ciclovias, e passeios para peões. As ciclovias despontam agora como cogumelos, em zonas quase aleatórias, sendo apenas para permitir a utilização da bicicleta em momentos de laser. Não há qualquer estratégia de ciclovias para o uso diário. Não se analisam quais os percursos chave dos cidadãos no seu dia-a-dia de trabalho! A transição digital surge apenas em formato estrelas da autoria das empresas, sem que a Câmara Municipal considere sequer a relevância destas propostas e o quanto poderia incrementar todo o serviço junto dos cidadãos com estas ferramentas. Quanto ao último ponto, investimento e emprego, o investimento no iParque é quase uma miragem, anunciando-se variadíssimas vezes a Olympos, e a Sanfil. Não conseguimos captar mais investimento? Temos medo? Somos tímidos? Os investimentos fundamentais a nível logístico que são nevrálgicos no desenvolvimento económico escorreram como água entre os dedos da mão: 3 projetos rodoviários da região de Coimbra retirados do Plano de Recuperação e resiliência. Nem o comércio na baixa foi estimulado! A simples proposta de trazer os comerciantes para o programa dos Vales das famílias foi ignorada. A mera sugestão para trazer lojas âncora para este cento comercial da cidade cai ruidosamente como pedra. Refiro-me por fim ao primeiro ponto: pôr rapidamente em marcha. A Câmara atrasou, ou procurou atrasar, as obras com as quais se comprometeu perante os cidadãos. A única rapidez que agora se deteta reside em algumas obras nestes meses que antecedem as eleições autárquicas. Nada de novo, portanto!”

2. Barco “Basófiás”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Esta semana tive a confirmação de que esta Câmara Municipal desvaloriza e esquece o Rio Mondego como recurso turístico único! E num rio com água navega-se e até se nada. Mas o Basóflas, única embarcação para desfrutar aqui do Mondego, está em riscos de não navegar! Como dão nota os jornais na semana passada. A Câmara Municipal, mais uma vez, faz a sua dança de agente reactivo e simultaneamente de vítima, baralhando os dados e criando águas turvas. Neste caso, a solução até é clara e simples.

- 1. A Odabarca tem orçamento de 90 mil euros e existe licenciado para colocar um Cais no rio.*
- 2. A Odabarca precisa de apoio da Câmara Municipal de 45mil euros (50%) para iniciar a Montagem do cais.*
- 3. É imprescindível existir um Cais turístico na Margem esquerda ou direita entre as Ponte Pedonal e a de Santa Clara.*

E porque é esta notícia tão importante? No âmbito do marketing territorial da nossa cidade é consensual que o Rio Mondego é um valiosíssimo atrativo estratégico. Na utilização do Rio enquanto local de recreio e de atividade de lazer ou até de negócio, o Basóflas tem sido uma presença fulcral. Mas não é só do completo alheamento da atividade turística, de lazer ou negócio de que falamos, num Rio Mondego com uma baixíssima oferta turística, e sem experiências inovadoras capazes de atrair públicos diversos.”

3. “Docas” e margem direita do Rio Mondego

“Podemos também recordar mais alguns imbróglis e sucessivos atrasos que esta Câmara Municipal parece querer inscrever como o seu selo distintivo neste capítulo da margem direita do Rio Mondego: As docas foram encerradas a 11 de Janeiro de 2016, e ainda hoje o munícipe não pode usufruir completamente deste espaço com os equipamentos como os cafés e restaurantes. Outro exemplo de sucessivos atrasos aconteceu na Avenida Cidade Aeminium, com a abertura de Concurso a 21 de Novembro de 2016, encerrada a 14 de Janeiro de 2018 e com posteriores adiamentos na sua conclusão. Agora vivemos o drama da execução das microestacas, e os trabalhos de contenção dos descalçamentos dos muros existentes em betão ciclópico submerso.”

4. Desenvolvimento estratégico da cidade

“Em pleno séc. XXI é fulcral olhar de forma estratégica e coordenada para o desenvolvimento dos locais, como uma cidade, contribuindo para o crescimento da economia, para o bem-estar dos cidadãos, para a valorização das tradições e património, ou para a sustentabilidade ambiental. E para que as cidades possam usufruir destes aspetos, aproveitando de forma eficiente todo o seu potencial, é fundamental definir claramente uma linha estratégica que oriente o desenvolvimento da cidade e a sua consolidação. Neste contexto, o marketing territorial, com é hoje a ferramenta certa para o desenvolvimento da atratividade da cidade, e com a sua análise, estratégias, ações e controlos, implementados pela autoridade de gestão urbana e pelas organizações que dependem da autoridade para atingir os seus objetivos permite que se atenda melhor às expectativas das pessoas. E também possibilita a melhoria da qualidade e competitividade da cidade neste grande ambiente competitivo.”

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

O Senhor Vereador José Silva proferiu a seguinte intervenção:

1. A insegurança, a violência e o medo na Baixa de Coimbra

“Visitei a Baixa de Coimbra e falei com as pessoas, que me pediram para ser a sua voz nesta Câmara, falar do grave problema da insegurança, da violência e do medo na Baixa de Coimbra e dar visibilidade a uma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

realidade que não pode continuar a ser ignorada, e não resolvida, e a um abaixo assinado que está a circular e que começa assim:

“Nós, os comerciantes, empresários, clientes e transeuntes da Praça do Comércio, pedimos ajuda para conter e minimizar os imensos danos que a criminalidade, os cenários de violência e o consumo de tráfico de droga nos provocam.

Relatamos algumas das situações que, infelizmente, são já parte do nosso quotidiano, mencionando apenas algumas.

Uma cena de pancadaria entre um homem com aspeto de vagabundo e um senhor de 60 anos. Agarrou-o, mandou-o ao chão com muita violência, arranhando-o e mordendo, ao ponto de termos de chamar o 112 e a polícia, que chegou 20 minutos depois. Tivemos de ser nós, duas mulheres, a separar os homens e o senhor idoso, que ficou ferido. Os clientes que estavam na esplanada em frente saíram todos e os que estavam nas lojas também desapareceram assustados com o aparato.

Um rapaz foi agredido nas escadas da Igreja de S. Tiago. Tal foi a violência da pancada e golpes que sofria que uma cliente do salão de cabeleireiro saiu a correr e a gritar que estavam a matar o menino e foi ela e alguns comerciantes que conseguiram parar os golpes violentos, incluindo pontapés na cabeça e bater com a cabeça contra os degraus. Mais uma vez, os clientes ficaram nervosos e sumiram o mais rápido que puderam, outros que passavam comentavam que nunca mais se atreviam a vir à Baixinha. Um casal de turistas com 3 filhos teve que acalmar os miúdos que choravam assustados e saíram amedrontados.

O Colab perdeu um colaborador, por não aguentar mais viver nem estar na Baixa desta cidade. A cidade perdeu um enorme talento de cozinha. A Baixa perdeu um vizinho e um casal de jovens que compravam nas nossas lojas, que jantavam e tomavam café nos nossos espaços, que nos davam os bons dias alegres.

Na Rua Adelino Veiga, os comerciantes têm os números de telefone uns dos outros e saem à rua quando se apercebem que alguém entrou numa loja dos colegas. Porquê? Para prevenir, ajudar e controlar, estar atentos a possíveis roubos. Mas tal não impediu que a ourivesaria na mesma rua fosse assaltada com violência; a dona do estabelecimento, que ficou ferida, temendo as represálias não chamou a polícia nem permitiu que o fizéssemos. Teve medo. Fechou. Não era o primeiro assalto.

Uma outra loja, que pede muito sigilo, foi assaltada duas vezes no mesmo dia. Pede sigilo porque o negócio foi ameaçado e o roubo faz parte dessa mesma ameaça. Insinua que informa a polícia de quem vende droga.

Temos medo porque a violência é uma constante, tanto a verbal como a física, temos medo porque diariamente assistimos ao que não podemos (nem deveríamos) ver, temos medo dos gritos da noite, temos medo dos constantes barulhos que ouvimos e tememos que as portas arrombadas venham a ser as nossas casas.

Estamos fartos de pontapear seringas, lavar sangue e fezes humanas das entradas das lojas, fartos do cheiro a droga, fartos de ter de esperar para um deles “se caldar” ou acabar o cachimbo para abrir a porta para entrar ou sair dos nossos armazéns, das nossas lojas ou das nossas casas. Os restaurantes perdem clientes.

Nós, os clientes, somos incomodados por indivíduos sem máscara que vêm pedir cigarros e dinheiro e, por mais avisos que possamos dar, nós e os empregados das esplanadas, não se afastam, olham e proferem ameaças.”

Termino por aqui a leitura parcial deste abaixo-assinado, que retrata a dura realidade vivida na Baixa de Coimbra, mais própria de uma cidade do terceiro mundo, e recorro ao Relatório Anual de Segurança Interna (IASI), que confirma a tendência de crescimento da criminalidade violenta em Coimbra desde 2018.

A resolução dos problemas de insegurança, degradação e abandono da Baixa passa pela sua revivificação em múltiplas valências, tendo os vereadores que agora integram a coligação Juntos Somos Coimbra apresentado repetidamente várias propostas nas reuniões da Câmara, lamentavelmente sempre rejeitadas pela coligação PS-PCP.

A partir de outubro deste ano, a coligação Juntos Somos Coimbra compromete-se a:

- Elaborar um plano de recuperação da Baixa, com um forte e coordenado investimento público e privado (incluindo arrendamento a custos controlados) e programas de reabilitação urbanística, patrimonial,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

comercial, turística e cultural, com aproveitamento de fundos europeus e da candidatura a Capital Europeia da Cultura 2027.

- *Definir um plano de acessibilidades e estacionamento que facilite a vida e o comércio na Baixa e levar 24h/dia de vida à Praça do Comércio e ao Terreiro da Erva, como acontece em tantas cidades do mundo.*
- *Elaborar um plano específico de revitalização do Património Mundial da Rua da Sofia, promovendo o diálogo com os proprietários.*
- *Devotar o Pátio da Inquisição a um grande polo vivo, diurno e noturno, de cultura e artes, mantendo os serviços camarários na Baixa.*
- *Criar na Baixa residências de estudantes e uma sala de estudo 24h/dia.*
- *Instalar mais incubadoras de empresas na Baixa de Coimbra, por exemplo uma ‘incubadora downtown’, em parceria com o IPN/UC/Politécnico e o sector privado.*
- *Promover soluções inovadoras e criativas para os edifícios devolutos ou em risco de ruírem, maximizando o seu potencial.*
- *Exigir ao governo a construção imediata do novo Palácio da Justiça.*
- *Redistribuir as instituições de apoio social (estão localizadas na zona da Baixa cerca de uma dúzia destas instituições), o que concentra os seus beneficiários neste espaço e atrai muitos outros de todo o país, e instituir uma política ativa de recuperação dos sem-abrigo.*
- *Reforçar a iluminação, o policiamento e videovigilância efetivos e permanentes, para proporcionar uma segurança real, visível e consequente.*

Estas e outras medidas, em que é essencial a recuperação da dramática perda de 10% da população de Coimbra, irão recolocar a Baixa de Coimbra no lugar em que ela pode e merece estar. Vamos acabar com o medo de viver e trabalhar na Baixa de Coimbra.”

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

1. Cultura em Coimbra

A Senhora Vereadora Paula Pêgo iniciou a sua intervenção, saudando a cultura, na pessoa da Senhora Vereadora Carina Gomes. Deste modo, saudou dois eventos ocorridos em Coimbra, nomeadamente a apresentação pública do livro “Há Constituição em Coimbra”, da autoria do Professor Doutor Vital Moreira e do Professor Doutor José Domingues, bem como o excelente concerto proporcionado, via online, pela Orquestra Clássica do Centro e pelo Coro Coimbra Vocal, inserido na programação do Semestre Europeu que tem como objetivo celebrar a multiplicidade de culturas dos países que integram a União Europeia.

Intervenção do Senhor Vereador Tiago Martins

1. “Chouriço de soja”

O Senhor Vereador Tiago Martins disse que não tencionava trazer este assunto novamente à reunião da Câmara Municipal, mas como o Senhor Vereador Paulo Leitão o decidiu trazer, referiu que não gostaria de fugir ao debate e ao repto que lançou. Assim, afirmou que as suas diferenças não são “gastronómicas”, mas sim políticas, observando que pela segunda vez o Senhor Vereador Paulo Leitão sai em defesa do “seu” candidato sobre uma mesma intervenção, o que diz muito sobre o desconforto que ela poderá ter causado, mas fundamentalmente que o próprio Partido Social Democrata assumiu a função de uma “muleta” do próprio Somos Coimbra, algo que não pode deixar de evidenciar. Acrescentou, dizendo, que o Senhor Vereador Paulo Leitão ainda está ressentido com a intervenção que teve há quinze dias, salientando que só isso pode explicar a intervenção que hoje proferiu, onde sentiu um pouco de vergonha alheia, uma vez que o tem em boa conta, tanto pessoal como política, entendendo o seu ponto de vista, dado que na política, por vezes, cabem a todos papeis ingratos, sendo que hoje coube ao Senhor Vereador Paulo Leitão. Por outro



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

lado, o Senhor Vereador Tiago Martins referiu que o Senhor Vereador Paulo Leitão decidiu dedicar parte da sua intervenção à sua pessoa, o que muito agradece, mas que, depois de ouvir a mesma, está um pouco desiludido porque o Senhor Vereador teve quinze dias para preparar uma resposta e que estava à espera de um pouco mais ou de algo arrebatador. Contudo, afirmou que, em vez disso, trouxe um discurso um pouco forçado, a roçar o “disparate”, evidenciando alguma desorientação, desorientação essa que percebe, uma vez que foram quinze dias agitados para a sua candidatura, tendo a cidade assistido a uma autêntica “novela” sobre os apoios da candidatura de que faz parte, com partidos que apoiam e deixam de apoiar, confessando que, às vezes, até fica perdido não sabendo quem é que apoia ou não apoia, tendo sido divulgados documentos internos, sendo uma coligação que tanto tem o Partido Social Democrata, como o partido do Tino de Rans, como os monárquicos, confundindo qualquer um. Deste modo, afirmou que esta é uma “novela” que comprova exatamente o que tinha chamado à atenção na última reunião, que é o facto que, disse, ainda, que essa “desorientação” nota-se ou agudiza-se, pelo menos na perspetiva que é trazida pela “manta de retalhos” que é apresentada, desde o PSD ao PPM ou ao RIR, notando-se, ainda, em intervenções como aquela que o Senhor Vereador Paulo Leitão acabou de fazer. Acrescentou que, para que entenda a “ilustração” da incoerência de que fala, no início da reunião abriu a página do Facebook do movimento Somos Coimbra, observando que, na parte onde diz “sobre”, é mencionado “*Fundado em 2017, o Movimento independente Somos Coimbra, que não tem qualquer ligação a nenhum partido político (...)*”. Contudo, o Senhor Vereador Tiago Martins afirmou que, agora, o Partido Social Democrata é o seu fiel escudeiro, sendo esta candidatura uma candidatura que não se candidata por um, mas por sete partidos. Desta forma, considerou que o Senhor Vereador José Silva, que se candidatou em 2017 dizendo que não tinha ligação a qualquer partido político, “matou” o Movimento independente pelo qual foi eleito, para se candidatar, quatro anos depois, numa coligação de sete partidos, sendo uma “novidade” onde o Movimento Somos Coimbra não se apresentará a eleições e que a candidatura, que o Senhor Vereador Paulo Leitão apoia, está “ferida de morte” na sua coerência. Por fim, questionou o que diria o candidato José Manuel Silva de 2017, do candidato José Manuel Silva de 2021, considerando que, por muito que o Senhor Vereador Paulo Leitão diga, há evidências que se notam a “olho nu”.

Nesta altura o Senhor Presidente retomou os trabalhos.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Instituto Português de Oncologia (IPO) de Coimbra

A Senhora Vereadora Regina Bento iniciou a sua intervenção, referindo que o Instituto Português de Oncologia (IPO) de Coimbra está numa grande dinâmica de renovação, dando conhecimento que teve a oportunidade de visitar, há uns dias, as suas instalações. Salientou que os dois aceleradores lineares, que representam um investimento de cerca de 5,8 milhões de euros, evidenciando que um deles já está instalado e em testes, informando que deverá entrar em funcionamento no próximo mês de junho. Por outro lado, referiu que o novo bloco operatório periférico, recentemente inaugurado pela Senhora Ministra da Saúde, está em plena operação e será fundamental para o IPO continuar a operar, com alguma normalidade, após e durante a reconstrução do edifício verde que brevemente será demolido e que vai obrigar a uma grande logística por parte do IPO para continuar a prestar cuidados. Evidenciou, ainda, que o Instituto Português de Oncologia de Coimbra nunca parou durante a pandemia, tendo, inclusivamente, aumentado o nível de produção pelo facto de outros hospitais estarem dedicados no combate à Covid-19. Deste modo, referiu que o IPO de Coimbra é um grande hospital de referência da região e do país, tendo a Câmara Municipal de Coimbra vindo a apoiar através da isenção de taxas de grande volume.

2. Assembleia Geral da Metro Mondego



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deu conhecimento que participou, em representação do Senhor Presidente, na Assembleia Geral da Metro Mondego, que decorreu no passado dia 29 de abril, onde foram aprovados, por unanimidade, o Relatório de Gestão e Contas e o Plano de Atividades, com votos de apoio e incentivo por parte de todos os acionistas ao Conselho de Administração da Metro Mondego, pelo trabalho consistente e visível que está a fazer. Mencionou que uma das preocupações que o Senhor Presidente do Conselho de Administração da Metro Mondego referiu nessa Assembleia Geral, foi ultrapassada no Conselho de Ministros da passada quinta-feira, uma vez que foi autorizada a realização da despesa associada à aquisição dos autocarros elétricos para a operação, assim como para a empreitada de construção do parque de material e oficinas em Sobral de Ceira.

3. Inauguração do Parque Canino

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora referiu que este projeto é um bom exemplo de como a cidadania ativa pode transformar as cidades, envolvendo os cidadãos e implementando projetos que respondem às suas necessidades, sendo propostos e votados por cidadãos.

4. Orçamento Participativo – Projetos

Deu nota de que, em três edições do Orçamento Participativo, a verba atribuída ultrapassa 1,1 milhões de euros. Referiu que a primeira edição está toda concluída, enquanto a segunda edição tem dois projetos concretizados, o Parque Canino e o Regulamento Coimbra Cidade Sustentável do autoconsumo fotovoltaico. Quanto ao Coimbra Jovem Participa, deu conhecimento que têm dois projetos vencedores, um deles em execução, o “Verde’O Parque”, que está em fase de lançamento das peças de procedimento para a empreitada, enquanto o outro projeto, as “Parentolimpíadas”, teve de ser adiado e está suspenso devido à pandemia, porque pressupõe fazer uma série de atividades que não são compatíveis com a crise sanitária que se está a viver. Relativamente à terceira edição do Orçamento Participativo, que foi dedicada à candidatura de Coimbra Capital Europeia da Cultura 2027, mencionou que têm sete projetos vencedores que estão a ser trabalhados pelos serviços e que, alguns deles, exigem imaginação para serem compatíveis com a realização dos mesmos em contexto de pandemia, mas que, se a situação sanitária continuar neste caminho, brevemente terão notícias desta edição do Orçamento Participativo. Em resumo, salientou que são três edições com muitos projetos em concretização e concretizados, que excedem um milhão de euros de atribuição, sendo um bom exemplo de como conseguimos envolver os cidadãos, sendo que os mesmos estão disponíveis para serem envolvidos e para participarem na vida da cidade.

5. Critical Software – Fikalab

Informou que está a decorrer, até ao final do mês de maio, o concurso *Future City Challenge* – Coimbra, lançado pelo Fikalab, Laboratório de Inovação da Critical Software, na sequência da parceria que o Executivo aprovou na Câmara Municipal de Coimbra, bem como com o Centro de Ecologia Funcional e o Instituto de Sistemas e Robótica da Universidade de Coimbra, a Escola Superior Agrária e o Instituto Superior de Engenharia do Politécnico de Coimbra. Deste modo, mencionou que esta é uma competição que estimula o desenvolvimento de soluções inovadoras que utilizem a Internet das Coisas e que tornem Coimbra numa cidade cada vez mais inteligente e sustentável, sendo que as dez melhores ideias receberão um prémio de 250€ e serão convidadas a desenvolver um protótipo, que será, posteriormente apresentado a um júri, que terá um representante da Câmara Municipal, sendo que a melhor ideia vai ser conhecida a 23 de julho e receberá um prémio no valor de 5.000€. Assim, considerou também, um bom exemplo de envolvimento dos cidadãos, desta vez, na transição digital.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Manifestação dos funcionários judiciais

Referiu que, no dia 30 de abril, teve oportunidade de receber, à porta da Câmara Municipal, alguns dos funcionários judiciais da comarca de Coimbra que se manifestavam por melhorias profissionais, bem como por melhores condições físicas dos Tribunais em Coimbra. Salientou que estes que lhe entregaram um documento onde enumeraram as reivindicações já mencionadas, bem como espelhavam uma preocupação relativamente às obras e ao futuro Tribunal.

2. Cemitério de Torres do Mondego e Rua do Futuro

Deu conhecimento que, nos últimos dias, consignaram a obra de alargamento do cemitério de Torres do Mondego, bem como a obra da Rua do Futuro, em Almalaguês, evidenciando que estas são obras de grande importância para as duas Freguesias.

3. Piscinas Municipais Rui Abreu e Piscinas Luis Lopes da Conceição

Informou que consignaram as obras de reabilitação das Piscinas Municipais Rui Abreu, estando já a preparar o concurso para a reabilitação das Piscinas Luis Lopes da Conceição, em São Martinho do Bispo.

4. Retoma da atividade desportiva

Deu conta da alegria, depois deste princípio de desconfinamento, da retoma da atividade desportiva, considerando uma satisfação poder ver novamente, no passado fim de semana, os campos do concelho de Coimbra repletos de atletas, tal como os pavilhões, as pistas e o rio Mondego, referindo que se a Senhora Vereadora Madalena Abreu tivesse ido ao Parque Verde do Mondego, de certeza que não faria a intervenção que fez, porque a realidade a contrariava de imediato, pelos milhares de pessoas que por ali estavam, para além da participação de mais de 300 atletas, no rio Mondego, no Campeonato de Kayak Polo.

5. Apresentação pública do livro “Há Constituição em Coimbra”

O Senhor Vereador Carlos Cidade ressaltou que, na apresentação pública do livro “Há Constituição em Coimbra”, da autoria do Professor Doutor Vital Moreira e do Professor Doutor José Domingues, para além da questão histórica da participação de Coimbra na Revolução Liberal, o que mais se destacou foi a afirmação do Professor José Domingues de que esta Revolução teve sucesso, essencialmente, pela adesão de Coimbra, não só da parte popular, mas acima de tudo, da decisão institucional relativamente a esta Revolução. Deste modo, mencionou que se fez história e que, a partir daqui, mais ninguém poderá deixar de ter este facto como referência.

6. Instituto Português de Oncologia (IPO) de Coimbra

Realçou a forma como decorreu todo o processo de licenciamento para as obras do IPO, quer do ponto de vista técnico-profissional da parte do Instituto Português de Oncologia (IPO), quer da parte da Câmara Municipal de Coimbra, bem como a rapidez com que, em menos de quinze dias, todo o processo de licenciamento para as obras estivesse resolvido. Assim, afirmou que esse facto acaba por refletir preocupações naquilo que é o essencial para Coimbra.

Neste momento, o Senhor Vereador Paulo Leitão solicitou a palavra, sendo que, ao verificar que não lhe estava a ser concedida, interpelou o Senhor Presidente, no sentido de saber quais os motivos para não lhe ser dada novamente a palavra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** respondeu que estava concluído o Período de Antes da Ordem do Dia.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** reforçou que percebia a preocupação do Senhor Presidente em proteger determinados Vereadores a quem pede que façam determinado tipo de intervenções, recordando que, há duas reuniões atrás, deu mais do que uma vez a palavra aos seus Vereadores. Deste modo, como não lhe estava a ser dada a palavra pelo Senhor Presidente, solicitou que ficasse registado em ata os motivos dessa recusa.

O Senhor **Presidente** disse que os expedientes regulamentares não tinham aqui lugar e que iriam entrar na Ordem do Dia. Referiu, ainda, que gostaria que ficasse em ata que o Senhor Vereador Paulo Leitão tem a obrigação de transpor a escrito aquilo que está a querer colocar, tendo o direito de escrever e apresentar à mesa. O Senhor Presidente reiterou que estava esgotado o Período de Antes da Ordem do Dia.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** referiu que a democracia tem regras e que não é só para quando dá jeito, acrescentando que, quando dá jeito, dá-se a palavra aos Vereadores da posição, quando não dá jeito, não se dá a palavra aos Vereadores da oposição, reiterando tudo aquilo que disse sobre ser autocrático ou sobre a falta de democracia em Coimbra. Disse, ainda, que gostaria que ficasse em ata que o Senhor Presidente era incapaz de argumentar o porquê de, há duas reuniões atrás, ter dado a palavra pela segunda vez aos seus Vereadores e hoje, ser incapaz de lhe dar, uma vez que não gastou os seus cinco minutos.

O Senhor **Presidente** afirmou que o Senhor Vereador Paulo Leitão tinha o dever de reduzir a escrito as suas palavras e que seriam transpostas em ata.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 26 de abril de 2021

Deliberação n.º 2408/2021 (10/05/2021):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 26 de abril de 2021, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH – DGRH – Abertura de Procedimento Concursal Comum para Ocupação de 1 Posto de Trabalho na Carreira/Categoria de Técnico Superior (Intervenção Social), em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

Considerando as atribuições e competências cometidas ao Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, nos termos constantes no item n.º 3.5. da estrutura orgânica nuclear da Câmara Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra, publicitada através do Aviso n.º 11707/2019, publicado na II Série do Diário da República n.º 136, de 18 de julho de 2019; As propostas efetuadas pelo Exmo. Senhor Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, Dr. Pedro Carrana, através das informações n.ºs 13144, de 19/03/2021 e 18367, de 19/04/2021, nas quais se destaca a necessidade de recrutamento de recursos humanos capacitados e habilitados face às exigências decorrentes da transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, no âmbito do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, em conjugação com as Portarias 63/2021, 64/2021, 65/2021 e 66/2021, nos termos e com base nos fundamentos constantes das mesmas, foi elaborada a informação n.º 21230, de 03/05/2021, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, que obteve o seguinte parecer da Chefe da referida Divisão em 04/05/2021:

“À Sra. Diretora do DRH, Dra. Elsa Marques. Atendendo às necessidades manifestadas pelos serviços, remete-se à consideração superior proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Intervenção Social, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a qual deverá ser submetida a deliberação da Câmara Municipal.”

Nessa mesma data, a Diretora do Departamento de Recursos Humanos emitiu o seguinte parecer:

“Submete-se à consideração superior a presente proposta de abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira de técnico superior (na área intervenção social), nos termos e com fundamentos na presente informação.”

Também em 04/05/2021, a Senhora Vereadora Regina Bento, emitiu o seguinte despacho na supra identificada informação:

“Concordo com o proposto considerando as fundamentadas necessidades dos serviços. Remeto ao Senhor Presidente com vista a submissão a aprovação do órgão executivo, ao abrigo da legislação aplicável.”

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** questionou sobre qual a necessidade detetada para esta tomada de decisão, de abertura de procedimento concursal comum para a ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior na área de intervenção social. Se está relacionada com os projetos que se estão a anunciar e a desenvolver no âmbito da pandemia ou se é simplesmente mais um posto de trabalho.

O Senhor **Presidente** esclareceu que o despacho para a agenda da reunião da Câmara Municipal passa pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, que é um filtro e, no exercício das suas funções, obviamente que é uma necessidade dos serviços. Não se atravessaria a propôr a contratação que é preconizada por uma outra qualquer razão. Informação útil e como se recordará a Senhora Vereadora, pessoa interessada nestas matérias, as Portarias da Ação Social foram das últimas a sair no âmbito do processo da descentralização que têm implicações complementares na sobrecarga dos serviços. É esse o trabalho que é necessário fazer com eficácia. Como há matérias novas para a Câmara Municipal, há que dinamizar os quadros e as equipas para que esse tipo de intervenções sejam tratadas com rigor, com transparência, com intensidade, com eficácia, com boas respostas.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** explicou que na informação técnica está devidamente fundamentada a necessidade da abertura deste concurso, para dar resposta às novas exigências decorrentes do processo de descentralização. As quatro Portarias que veem concretizar a transferência de competências para as Autarquias Locais no âmbito da Ação Social foram publicadas em março de 2021. Neste momento está a decorrer o processo de auscultação relativamente ao envelope financeiro proposto e, portanto, é necessário reforçar os serviços para dar conta destas novas competências.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2409/2021 (10/05/2021):

- **Aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de *Intervenção Social*, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com a redação dada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, de acordo com as disposições conjugadas no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e nos termos que a seguir se indicam:**
 - 1. Âmbito do Recrutamento:** Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, na redação dada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, o recrutamento deverá abranger trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido ou sem vínculo de emprego público, tendo em atenção os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos que devem nortear a atividade municipal;
 - 1.1.** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 30.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º, ambos da LTFP, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional e dos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos anteriormente referidos o recrutamento pode operar de entre candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público;
 - 2. Local de Trabalho:** Câmara Municipal de Coimbra;
 - 3. Prazo de validade:** Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os procedimentos concursais serão válidos para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação das respetivas listas de ordenação final (reserva de recrutamento interna);
 - 4. Posição Remuneratória:** O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, nível remuneratório 15, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a €1.205,08;
 - 5. Caracterização do Posto de Trabalho,** nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor: Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, nomeadamente diagnóstica e analisa, em equipas técnicas multidisciplinares, situações de risco e áreas de intervenção relativas ao grupo alvo e ao seu meio envolvente; planeia e implementa projetos de intervenção sociocomunitária; planeia, organiza e avalia atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e/ou recreativo, tendo em conta as áreas de atuação da respetiva unidade orgânica e as necessidades do grupo e dos indivíduos, com vista à melhoria da sua qualidade de vida e à qualidade da sua inserção e integração social;
 - 5.1. Competências dos Postos de Trabalho:** Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação;
- 6. Requisitos de Admissão:**
 - 6.1. Requisitos Gerais:** Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Ter 18 anos de idade completos;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2. Requisitos habilitacionais: Licenciatura em Serviço Social;

6.2.1. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

6.3. Outros requisitos de recrutamento: Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento:

- a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa;
- b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;
- c) trabalhadores integrados em outras carreiras;
- d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído;

6.4. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas;

6.5. Nos termos da alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, **não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente**, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento;

7. Forma e prazo de apresentação de candidaturas:

7.1 As candidaturas decorrem pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação de aviso a efetuar na II Série do Diário da República e na Bolsa de Emprego Público (BEP), e deverão ser efetuadas da seguinte forma:

- Em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma de Serviços Online do Município de Coimbra (<https://servicosonline.cm-coimbra.pt>), no separador Recursos Humanos/Recrutamento/Candidatura a Procedimento Concursal – Carreiras Gerais – nesta modalidade, o candidato deverá proceder previamente ao registo individual na plataforma;

7.2. O requerimento de candidatura, devidamente datado e assinado, deverá indicar obrigatoriamente a referência do procedimento e ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito - Os candidatos possuidores de habilitações obtidas em país estrangeiro deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável;
- b) Currículo profissional detalhado e atualizado, acompanhado dos documentos comprovativos da informação relevante para o concurso;
- c) No caso de trabalhadores em funções públicas, declaração atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, bem como da carreira/categoria de que seja titular e da atividade que executa, da posição remuneratória que detém e do órgão ou serviço onde exerce funções;
- d) Os candidatos portadores de deficiência (com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, que possam exercer sem limitações funcionais, a atividade a que se candidata), devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, em conjugação com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro;
- 7.3. A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do item 7.2, até ao fim do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, deverá determinar a exclusão dos candidatos conforme disposto no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho;
 - 7.4. Só serão considerados, para efeitos da aplicação dos métodos de seleção, os documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais (bem como da avaliação de desempenho, quando aplicável), desde que os mesmos sejam entregues até ao fim do prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas;
 - 7.5. A não apresentação da declaração exigida na alínea c) do item 7.2., determinará a apreciação da candidatura como se tratando de candidato sem vínculo de emprego público previamente constituído, salvo se se tratar de trabalhadores em exercício de funções no Município de Coimbra, os quais estão dispensados da sua apresentação;
 - 7.6. A não apresentação dos elementos exigidos na alínea d) do item 7.2., determinará a apreciação da candidatura como se tratando de candidato não portador de deficiência;
 - 7.7. Assistirá ao Júri abaixo indicado, a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuar sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento;
 - 7.8. Quando se trate de candidatos colocados em situação de valorização profissional, cuja candidatura tenha sido apresentada oficiosamente pela entidade gestora da mobilidade, o Júri deverá conceder um prazo suplementar razoável para apresentação dos documentos exigidos, nos termos previstos no n.º 10 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;
 - 7.9. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei;
- 8. Exclusão e notificação de candidatos:** De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 10.º do mesmo diploma, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. **As alegações a proferir poderão ser feitas em suporte eletrónico**, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma de Serviços Online do Município de Coimbra (<https://servicosonline.cm-coimbra.pt>), no separador Recursos Humanos/Recrutamento/Exercício do Direito de Participação de Interessados; os candidatos deverão proceder previamente ao registo nesta plataforma;
9. Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para a realização dos métodos de seleção, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar;
10. As listas unitárias de ordenação final dos candidatos serão publicadas no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do *Diário da República*, bem como remetidas a cada concorrente por correio eletrónico ou ofício registado, em data oportuna, após aplicação dos métodos de seleção;
11. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação;
12. Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal;
- 13. Proposta de composição e identificação do Júri:**
Presidente:- Dr. Pedro Miguel Dinis Fernandes Gomes Carrana, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Vogais Efetivos: - Dr.^a Maria José de Almeida Brenha e Melo Coelho, Chefe de Divisão de Habitação Social, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Dr.^a Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior (Recursos Humanos);

Vogais Suplentes: - Dr. Jorge Humberto Costa Ferreira, Técnico Superior (Intervenção Social);

- Dr.^a Elsa Maria Gomes Branquinho, Técnica Superior (Intervenção Social).

- 14. Gestor de Processo:** Designar Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, a exercer funções na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, para funções de secretariado e de colaboração com o Júri do recrutamento e sensibilização dos seus intervenientes para a necessidade de fundamentação das suas decisões e para o cumprimento das normas legais aplicáveis;
- 15. Métodos de Seleção:** Os Júris designados deverão analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP– os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos;
- 16.** Por razões de celeridade e de economia processual, tendo por base as necessidades funcionais dos serviços, considera-se inviável a aplicação dos métodos de seleção numa única fase à totalidade dos candidatos, pelo que, face ao carácter e natureza urgente do presente recrutamento, a utilização dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação;
- 17. Período Experimental:** O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP. O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental terá a mesma composição dos Júris dos procedimentos, devendo os mesmos analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 7 de maio de 2021, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 17.901.702,02€ (dezassete milhões novecentos e um mil setecentos e dois euros e dois cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 13.428.594,19€ (treze milhões quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e noventa e quatro euros e dezanove cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 4.473.107,83 € (quatro milhões quatrocentos e setenta e três mil cento e sete euros e oitenta e três cêntimos).

Deliberação n.º 2410/2021 (10/05/2021):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 7 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 8/2021) – Conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais, foi apresentada a informação n.º 20223, de 28/04/2021, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e despachos da Senhora Vereadora Regina Bento e do Senhor Presidente, todos dessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2411/2021 (10/05/2021):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 28/04/2021, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 7 (Modificação aos documentos previsionais n.º 8/2021) no valor total de 334.220,00€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2021, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º - Modificações Orçamentais, da Norma de Controlo Interno para 2021.

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV.1. DEEM - DEEM – Elevador junto às Escadas Monumentais – Elevador do Castelo – Abertura de Concurso Público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia – Ratificação

O projeto técnico de execução “Elevador junto às Escadas Monumentais – Elevador do Castelo” (Arquitetura e Especialidades) foi elaborado na sequência da aprovação do respetivo projeto base de arquitetura, por deliberação da Câmara Municipal, de 12/10/2020, sobre a informação n.º 35650, de 04/08/2020, com vista à abertura do procedimento de contratação de empreitada através de concurso público.

O Senhor **Presidente** explicou que este projeto vai melhorar as acessibilidades entre a Rua Oliveira Matos Castro Matoso e a Praça D. Dinis.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** perguntou se este processo é mesmo para colocar à votação, na medida em que não foi dada informação necessária/suficiente/ mínima/absoluta para poderem fazer a sua avaliação. Não tiveram acesso ao projeto de execução, ao caderno de encargos, ao programa de procedimentos.

O Senhor **Presidente** disse que a partir do momento em que um órgão digno, como é a Câmara Municipal, um órgão de poder local democrático, é instado e acusado de forma vil e instado a responder porque deu a resposta que podia, a resposta que tinha e a resposta séria, a Senhora Vereadora terá de fazer o esforço de estudar os dossiers.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** agradeceu a aula e, disse, mais uma vez, que não é isso que está no Regimento da Câmara Municipal de Coimbra. Assim, proferiu a seguinte intervenção: "*O elevador junto às escadas monumentais é um projeto de extrema relevância para a cidade de Coimbra e que, assumiu relevância acrescida a partir do momento em que as Infraestruturas de Portugal em total convívência com a Metro Mondego e CMC, assumiram que o futuro Metrobus não iria servir diretamente o Polo I da Universidade de Coimbra. Um erro político inaceitável e tecnicamente incompreensível e sem fundamento, que esperamos ter a oportunidade de vir a corrigir na próxima legislatura autárquica. As cedências da coligação PS-PCP aos sucessivos emagrecimentos do projeto MetroBus foram intoleráveis e extremamente prejudiciais para Coimbra. Mas, para além de Coimbra ter de pagar os erros políticos assumidos pelo PS de Coimbra, recebendo um sistema de mobilidade, que fica muito aquém das suas ambições e necessidades, tem ainda que acarretar com a despesa das soluções de recurso pensadas para tentar remediar e minorar o erro de base! Porque é que é a Câmara de Coimbra a pagar este projeto em vez de ser a Metro Mondego? Por isso defendemos, quer em fase de estudo prévio quer de anteprojecto, que este elevador, apesar de constituir complementarmente uma mais valia para a cidade, é acima de tudo, uma componente integrante*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do projecto do metrobus. Não é, por isso aceitável que o Governo central elimine a ligação ao Polo I, anteriormente assumida enquanto modo ferroviário, para poupar alguns milhões de euros ao projecto e que tenha de ser a CMC a assumir a construção desta componente, desviando mais de 1,75 milhões €, que poderiam ajudar a fazer a diferença noutros sectores, ou no desenvolvimento de outras zonas carenciadas das freguesias mais esquecidas por esta Câmara. Nesse sentido, o SC defende que quer o custo de implantação quer o de conservação e manutenção do elevador, dever ser imputado às IP e não ser cidade a suportá-lo! Esta Câmara é capaz de defender os interesses de Coimbra, ou não é? Para isso, basta pensar em qualquer estação de metro em Lisboa ou no Porto. Qual foi o organismo que assumiu a construção, colocação e manutenção das escadas rolantes e sistema de elevadores associados às diversas paragens? A resposta é óbvia para as duas áreas metropolitanas, mas pelos vistos não o é para Coimbra! Se as IP assumem que a paragem da Praça da República serve igualmente o Polo I, então que o assuma através da criação de um canal de ligação que garanta a circulação pedonal de forma prática, protegida e inclusiva. Tendo consciência do seu enquadramento paisagístico e monumental, e a forma como a sua integração irá alterar a panorâmica de uma das zonas mais emblemáticas da cidade, só mesmo a pressa desenfreada em época pré-eleitoral pode justificar o lançamento de um procedimento de forma tão atabalhoada, em mais um exemplo de populismo sem limites. É-nos proposta a aprovação de um projeto de execução que, mais uma vez, não nos é dado a conhecer, assim como a aprovação do lançamento de concurso sem que sejam disponibilizados os correspondentes Caderno de Encargos e Programa de Procedimentos. O SC lamenta profundamente que o PS Coimbra continue a adotar esta posição antidemocrática e de total desrespeito pela oposição. Mas lamenta ainda mais, que o PS Coimbra não tenha sabido tirar partido das críticas fundamentadas e propostas construtivas que foi recebendo ao longo do tempo, insistindo na ocultação de informação para evitar a crítica. E fá-lo não só em relação à oposição, mas também em total desrespeito pela população. O que se pretende esconder? Este é um projecto que não pode ficar na mão de um único técnico, mas que justifica a criação de uma equipa pluridisciplinar que promova uma visão crítica e integrada. Desta atitude centralista e não democrática só se podem tirar duas leituras: (1) ou esta câmara não se orgulha na solução desenvolvida, e por isso a esconde da população; (2) ou, à semelhança do resto do projecto do metrobus, quer chamar a si a decisão, menosprezando a mais valia que poderia resultar de um processo de divulgação e auscultação pública, designadamente de profissionais qualificados do sector. O SC preza pela transparência e defende uma cidadania participativa, pelo que considera que este projecto de arquitectura deve ser amplamente divulgado nos meios de comunicação da CMC e nos meios de comunicação locais, e deve ser objecto de consulta pública antes de ser aberto o procedimento de empreitada, de forma a potenciar a recolha de contributos, que permitam obter soluções globais consensualizadas e ajustadas às necessidades de todos. Da análise da memória descritiva do projecto de arquitectura, único documento facultado ao executivo, ressaltam algumas preocupações que importa clarificar. A caixa dos elevadores será em betão armado ou permitirá a criação de um elevador envidraçado e panorâmico? Refere-se a memória a uma seção pentagonal para e o “uso de revestimento em azulejos com peças em relevo de produção artesanal”, uma solução arquitetónica interessante no que concerne o tratamento das praças inferior e superior e eventualmente alguma das empenas da caixa dos elevadores, mas à partida, inadequada para revestimento das 5 paredes da caixa vertical, dado o potencial panorâmico do equipamento, podendo ainda ser criado um efeito de enclausuramento. Qual a dimensão da seção transversal dada ao passadiço superior? será ou não coberto? Sendo este elevador, um modo de transporte, foi avaliado o nível de procura a que este deve responder? Sabe-se que serão disponibilizados 2 elevadores, cada um com capacidade máxima de 20 pessoas. Qual a velocidade de subida? Sem acesso às especificações técnicas do Caderno de Encargos é impossível avaliar a adequação da solução ao local e à procura. A todas estas dúvidas somam-se múltiplas outras relativas ao modo de funcionamento e ao modelo de exploração. Este processo nasceu torto e irá terminar torto, pelo que apesar de termos dado, já por duas vezes, um voto de confiança favorável a esta câmara, face ao rumo adoptado, vemo-nos agora obrigados a alterar o nosso sentido de voto. O futuro virá dar ampla razão ao SC."



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** para o projeto agora apresentado, disse que há questões que não foram abordadas, tais como: o horário de funcionamento, o número de utentes, o que se espera, qual o mercado, qual a periodicidade, se vai ser gratuito, se vai haver segurança, qual o apoio para as pessoas que vão utilizar o elevador. Deu o exemplo do elevador do Mercado que foi um fracasso, o seu uso ficou muito aquém da expectativa e, recordando alguns discursos "*era essencial para levar as pessoas da Baixa de Coimbra para a zona do Polo I*".

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que, estando à votação a ratificação da abertura de um procedimento, a aprovação do projeto de execução, do programa de procedimento e do caderno de encargos, os mesmos deveriam ser do conhecimento e, de acordo com o Regimento da Câmara Municipal de Coimbra, ser agendados e remetidos aos vereadores. Portanto, à luz do CCP e do Regimento das reuniões da CMC, nada condiz com aquilo que foi referido pelo Senhor Presidente, de falta de trabalho, de falta de vontade, mas sim, de falta de rigor. Votações desta natureza têm de ter rigor. Este meio mecânico surgiu pelo alerta dado por parte dos vereadores da oposição, aquando da passagem do Metro Ligeiro de Superfície para o Metrobus, pois tinha sido garantida a ligação automecânica à Alta Universitária. Sempre foi a favor desta ligação, no entanto, só pode aprovar algo que conhece. É a favor de uma intervenção, para vencer este desnível, de um meio mecânico. Percebe-se que este agendamento é para tentar dar a imagem que a oposição está contra. Esclareceu que a oposição não está contra, mas não pode acompanhar uma votação, cuja documentação não foi distribuída de acordo com a lei, para poder tecer opiniões sobre a concretização deste projeto. Pensa que num projeto desta natureza, com dois elevadores com capacidade para 20 pessoas, é essencial saber quais as necessidades de transporte e o desnível deste meio de transporte e qual a sua capacidade de transporte por hora ou por minuto. São elementos essenciais que não constam da documentação distribuída. Ao não votar contra estará a contribuir para perpetuar e sanar vícios e ilegalidades. Portanto, não se trata de falta de trabalho, trata-se, sim, de falta de rigor.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que teve oportunidade de participar numa reunião com o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e o Reitor e Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, em que se abordou esta matéria e, de facto, estão perante um projeto estratégico, uma atitude proativa, da qual o PS se regozija. Tudo o que seja de criar entropias que levem a maior burocracia, está contra. O que estão a decidir, podem fazê-lo bem, sem qualquer problema. O Senhor Presidente da CM teve o cuidado de colocar claramente as condições em que este processo vem a ratificação (n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013). Assim, saudou esta iniciativa, afirmando que Coimbra é uma Cidade moderna que avança com projetos ambientalmente sustentáveis que visam, acima de tudo, criar as melhores condições de acessibilidade aos cidadãos. É natural que isso incomode e percebe a razão. Disse ainda que a oposição, com outro tipo de postura ganharia mais. Relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos, disse não receber as suas lições, mas percebe o alcance. A CMC é uma instituição pública, uma entidade de bem e age como tal, dispensando outro tipo de sugestões que estão subjacentes às intervenções.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** respondeu que, quando o garantir do cumprimento da lei é estar a criar burocracias desnecessárias, pensa que estão conversados sobre o que os separa.

O Senhor **Vereador José Silva** referiu que ouviram repetidamente que a oposição cria entraves. A oposição não o pode fazer porque está em minoria e também porque não se quer opôr. Quer dar o seu contributo construtivo para uma Coimbra melhor e, é estranho que isso possa ser confundido com o colocar entraves. Nesse sentido, reafirmou que a partir de outubro, o futuro Presidente da Câmara Municipal de Coimbra respeitará integralmente a lei e o Regimento e, nenhum dos vereadores se queixará de problemas de acesso à documentação que lhes deveria ser presente por via digital e plataforma informática, como consta do Regimento da CMC. Portanto, o Regimento passará a ser integralmente cumprido, como devia ser numa Câmara Municipal democrática e num estado democrático.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse que foram distribuídas 7 páginas de informação, 10 páginas de memória descritiva e mais um conjunto de documentação. Como informação importante, acrescentou como motivo justificativo do voto, a saudação e o reconhecimento aos serviços municipais, neste caso, ao arquiteto autor do projeto que foi líder da equipa, Eduardo Mota. É de enaltecer a sua dedicação e o seu entusiasmo. Assim, fez um reconhecimento ao trabalho técnico e à qualidade do trabalho do Arquiteto Eduardo Mota, da equipa municipal, também formado na escola municipal autárquica, também escola de arquitetura. Isso é de enaltecer e saudar. Até conseguiram descobrir onde é o ponto de encontro entre o passadiço existente ao lado das monumentais e um dos pontos de apoio do castelo de Coimbra. Como foi sobejamente debatido em vários foruns, em termos muito diferentes, o elevador surge como alternativa a outras componentes de transporte ou mobilidade. Os estudos que foram feitos sobre a transformação das monumentais ou da junção a estas de um sistema de mobilidade baseado em escadas rolantes, foi evidenciado por várias pessoas que foram ouvindo que não era boa solução. Acrescentou que se dedicaram ao longo do tempo e independentemente da personalidade do Reitor da Universidade, a fazer um caminho que consiste em fazer tudo o que esteja ao seu alcance para que a pressão do automóvel privado seja reduzida nas imediações do Pólo I da Universidade. Houve várias soluções discutidas, uma delas até chegou a ser aprovada, mas foi um inconseguimento. Nessa estratégia chegaram ao acordo com a Universidade para fazer uma intervenção a expensas da CMC para ligar a Rua do Arco da Traição à Rua da Alegria. Também a pressão rodoviária na Rua Entre Muros ou Rua Padre António Vieira até à Universidade iria trazer menos bom benefício. Como não querem desistir, avançaram e estipularam equipas para equacionar, estudar, saber de arqueologia, da morfologia dos solos, recolhendo todos os dados e vendo todas as possibilidades de se fazer uma boa solução, que é a do elevador. Portanto, é um trabalho que tem de ser feito e vai ter de ser continuado. É preciso uma deliberação da CMC para não se continuar numa metodologia de pára/arranca. É necessário tomar uma decisão para a abertura de vários caminhos. Um deles, não pouco importante, é a angariação de fontes de financiamento que só podem ser para projeto aprovado pela CMC, que é de recurso ao overbooking do PT2020. Das negociações que decorrem, tentarem alcançar financiamento a 100% das operações que arranquem, mediante publicação no Diário da República, dos respetivos avisos do procedimento. Até dentro de alguns meses, houve necessidade de, até ao último dia de abril, de submeter a candidatura e, por isso, surge para ratificação. Isto, porque estão a tentar mobilizar o mais possível, para as obras do Município de Coimbra, os fundos ainda disponíveis ou não aplicados do Portugal 2020, dos diferentes programas operacionais. Esta é a estratégia, que de tão clara, pensou que seria compreendida por todos.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse ser apreciador e conhecedor o trabalho do Arquiteto Eduardo Mota, subscrevendo, na integra as palavras do Senhor Presidente. Deu nota que foi a oposição que alertou para a necessidade deste projeto, tendo até referido numa intervenção, a sua preferência por um sistema de escadas rolantes exteriores, para garantir o vencimento do desnível. Agora, quem traz a fragilidade do próprio procedimento é o responsável pelo agendamento. E se não está conforme a lei, votará contra, com declaração de voto. Como qualquer cidadão, com as fragilidades deste procedimento, poderia requerer junto dos Tribunais Administrativos a nulidade da deliberação, por não ter sido instruída de forma correta, no entanto, apenas não irá votar favoravelmente sobre algo que desconhece.

Neste contexto, foi apresentada a informação n.º 20283, de 28/04/2021, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, bem como despacho do Senhor Presidente, todos de 29/04/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2412/2021 (10/05/2021):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

• **Ratificar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente de 29/04/2021, que aprovou:**

- O Projeto Técnico de Execução (Arquitetura e Especialidades);
- O Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos – Cláusulas Gerais da empreitada;
- A abertura do concurso público, enquadrável na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conforme a minuta de anúncio, com o preço base de 1.660.000,00€ (excluindo o I.V.A.) e o prazo de execução de 450 dias;
- A autorização para o pagamento da despesa de publicação do correspondente anúncio no Diário da República no valor de 143,41€ + 23% de IVA, ou seja 176,39€ (c/ IVA incluído);
- A utilização da plataforma eletrónica de contratação pública “Vortal” como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;
- A aprovação do seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP:

Membros Efetivos:

- Eng.ª Ana Pimentel – Chefe da DEEQ, que presidirá;
- Eng.º César Alvoeiro – Técnico Superior da DEEQ, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Arq.º José Neto – Técnico Superior da DPEM;
- Dr.ª Joana Filipa Lopes Oliveira – Técnica Superior da DAJC;
- Tec. Cristina Raimundo – Assistente Técnica da DEEQ;

Membros Suplentes:

- Arq.º Eduardo Mota – Técnico Superior da DGUC;
 - Eng.º Daniel Gaudêncio – Técnico Superior do DEEM;
 - Eng.º Pedro Mota Santos – Técnico Superior do DEEM;
 - Eng.ª Sandra Victória – Técnica Superior da DEEQ;
 - Eng.º Pedro Neves – Técnico Superior da DEEQ.
- Delegar no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a prestação dos esclarecimentos solicitados pelos interessados, previstos no n.º 1 do artigo 50.º do CCP;
 - Delegar no Presidente do Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como as notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Tiago Martins e Paula Pêgo. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, José Silva e Ana Bastos. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

Os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, José Silva e Ana Bastos apresentaram justificação de voto, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Nesta altura ausentaram-se os Senhores Vereadores Carlos Cidade e Paulo Leitão.

IV.2. DEPMT – DMTT – PART 2021 – Programa de Apoio à Redução Tarifária – Transferência de Verbas do 1.º Trimestre de 2021 para os SMTUC

A presente proposta dá continuidade à aplicação das verbas disponibilizadas pelo Fundo Ambiental no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), sendo estas aplicadas para pagamento das compensações a atribuir aos operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público essenciais, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 07/04, alterado pelo Decreto-Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

n.º 6-B/2021, de 15/01, o qual prolonga até final de 2021 a vigência das regras de atribuição de financiamento e compensações aos operadores de transportes essenciais, no âmbito da pandemia COVID-19.

Sobre este assunto a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:

"A situação financeira dos SMTUC é cada vez mais crítica, com reduções drásticas de receitas de bilheteira fruto da pandemia que enfrentamos, o que irá obrigar a CMC a aumentar o peso da sua comparticipação financeira pela salvaguarda da função social dos transportes.

A compensação aos SMTUC relativa ao 1.º trimestre pela realização dos transportes públicos essenciais é de mais de 1,2 milhões €, à qual haverá que acrescer a compensação ao operador privado que assegura linhas urbanas na zona norte, sendo a comparticipação do fundo ambiental através do PART de apenas 790 mil (incluindo a comparticipação de 20% do município de Coimbra).

No global do trimestre os SMTUC faturaram cerca de 30% das receitas previstas (receita de bilheteira de 573 mil € quando deveria ter atingido os 1,78 milhões €), pelo que não faz qualquer sentido ter de ser a cidade a suportar a componente social dos transportes, quando nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto o governo não para de injetar e reforçar dotações financeiras.

Mesmo não havendo ainda referência às verbas do ProTransp, é certo que o deficit é enorme e irá continuar a agravar-se até ao final do ano civil. A agravar, e ao contrário dos anos anteriores, em 2021, a CMC deixou de afetar 40% da dotação do PART à componente de melhoria e alargamento da oferta, pelo que todo o financiamento será afetado às compensações pela realização dos serviços essenciais, com prejuízos para o alargamento e renovação da frota e portanto para a cidade e concelho.

Face à moção da Assembleia Municipal, aprovada por unanimidade em 29 de dezembro 2020, e sendo consensual a assunção de discriminação territorial no acesso aos financiamentos disponibilizados pelo governo para o sector dos transportes, exige-se saber quais as diligências adotadas pela CMC para tentar travar esta assimetria entre as áreas metropolitanas e o resto do país. Importa ainda ter perceção que Coimbra, pelo facto de dispor de serviços municipalizados de transportes, é um dos municípios mais prejudicados nesta equação, pelo que importa reunir consensos e em conjunto ser exigido o reforço do Fundo Ambiental.

O SC/JSC continua a manifestar a sua inteira disponibilidade para apoiar a CMC nesta reivindicação junto do Estado Português, que tem de ser forte, permanente, pública e consequente."

O Senhor **Presidente** garantiu que, tendo a certeza que não está sozinho nesta matriz, dinâmica e estratégia e por mais que tentem, não conseguirão privatizar os SMTUC.

Neste contexto, em cumprimento do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, com redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 6-B/2021, de 15 de janeiro, no âmbito das responsabilidades da Câmara Municipal de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes, assumidas através da deliberação da Câmara Municipal n.º 2707/2017, de 20/06/2017, foi elaborada a informação n.º 21598, de 04/05/2021, da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2413/2021 (10/05/2021):

- **Aprovar o cálculo dos valores das compensações apuradas para os SMTUC, para o I trimestre de 2021, com base nos critérios já adotados para o ano de 2020 e constantes da Deliberação n.º 21611/2020, o qual totaliza o valor de 1.209.104,75 €;**
- **Utilizar as verbas atualmente disponíveis para atribuição do financiamento para compensar os SMTUC, enquanto operador de transporte de passageiros e meios próprios da Autoridade de Transportes de Coimbra, pela realização dos serviços de transporte público essenciais, definidos**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ao abrigo do Despacho n.º 3547-A/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 57-B, 1.º suplemento, de 22 de março de 2020, e que, decorrentes das medidas excecionais de proteção da saúde pública adotadas, são deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte, designadamente:

- Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – 790.529,52€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Cidade.

IV.3. GAI – OREYEON, Lda. – Utilização de Áreas Operacionais do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto – Isenção do Pagamento de Taxas

A empresa OREYEON, Lda. enviou à Câmara Municipal de Coimbra um pedido de autorização para utilização da pista do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto (AMBB) e respetiva isenção de taxas, ao abrigo dos artigos 7.º e 8.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais – Regulamento n.º 414/2017, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 150, de 4 de agosto.

Assim, foi elaborada a informação n.º 20720, de 30/04/2021, do Gabinete de Apoio ao Investidor, na qual foram exarados pareceres da Chefe do referido Gabinete, na mesma data, do Diretor do Departamento Financeiro, em 03/05/2021, e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, em 04/05/2021:

“Ao Sr. Presidente. Concordo com o proposto, devendo ser submetida a deliberação do órgão executivo a presente parceria com a jovem empresa startup OREYEON, Lda., que permitirá criar condições para testar o produto inovador que está a ser concebido, promovendo o desenvolvimento e competitividade local e criando emprego altamente qualificado”.

A Senhora Vereadora Regina Bento explicou que o que está em causa é o Município acolher e apoiar uma jovem empresa startup que foi constituída em plena pandemia, em maio de 2020, altamente qualificada e que se encontra a desenvolver um produto inovador, com base em inteligência artificial que permite assegurar a manutenção preventiva em pistas de aeroportos. É uma parceria com esta empresa, dando-lhe todo o apoio nesta fase experimental, possibilitando-lhe a utilização do Aeródromo para testar esta solução inovadora durante um ano, com a contrapartida do próprio Aeródromo usufruir do produto que está a ser desenvolvido.

A Senhora Vereadora Madalena Abreu congratulou-se com a apresentação do projeto desta pequena empresa, que considera interessantíssimo. Espera que outros projetos e outras empresas como esta possam ser atraídos e com as quais a CMC poderia fazer um trabalho ativo. Sublinhou o facto de lhe parecer que o Gabinete de Apoio ao Investidor fica á quem daquilo que poderiam ter e deveria fazer um trabalho intensivo a este nível. A CMC deverá ser proativa neste tipo de ações.

A senhora Vereadora Ana Bastos felicitou e congratulou-se por esta nova utilização por parte do Aeródromo Bissaya Barreto. É uma forma de dinamizar e dinamizar o desenvolvimento da Cidade de Coimbra e da sua investigação. Referiu que no protocolo de colaboração não é feita qualquer referência ao número de horas que pode ser utilizado o Aeródromo, nem às condições de utilização e isso poderá ser um risco. Claro que poderão sempre partir do pressuposto que não haverá abuso, mas também poderá haver. Na medida em que na informação técnica são referidos o número de horas máximas e aliás, a própria conta de isenção do pagamento de taxas foi feita com base num número máximo de horas de utilização, parece-lhe que o protocolo deveria contemplar essas condições de utilização.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Regina Bento** esclareceu que o valor da isenção das taxas foi calculado com base no número de horas de utilização e na cláusula segunda do protocolo está previsto que essa utilização das áreas operacionais seja feita durante 52 semanas, 3 horas por semana.

O Senhor **Presidente** declarou o seguinte: "*Acho notável o grau de exigência que, pretendido num ponto anterior por causa do elevador e aqui com meia dúzia de linhas....não temos aqui o projeto de maquinaria que vai ser testado, pois não? e o lay out da fábrica, não temos, pois não? e os segredos de negócios de exploração desta atividade por esta empresa? Eu voto a favor porque confio.*"

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2414/2021 (10/05/2021):

- **Aprovar, ao abrigo da alínea ff) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a isenção do pagamento das taxas devidas no âmbito da utilização das áreas operacionais do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, cujo valor estimado é de 11.700,00€, considerando o interesse económico do projeto e o conseqüente relevante interesse público, pelo facto de o mesmo contribuir para a promoção do desenvolvimento e competitividade local, ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais;**
- **Celebrar um protocolo de colaboração entre o Município de Coimbra e a OREYON, Lda., cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

V.1. DDSSA – DIAS – Conselho Local de Ação Social de Coimbra (CLAS/C) – Programa Pares 3.0 – Emissão de Pareceres – Conhecimento

De acordo com solicitação do Instituto de Segurança Social, IP, o núcleo executivo do CLAS/C emitiu 22 pareceres ao abrigo do Programa PARES 3.0.

Assim, e encerrado o prazo no dia 26 de abril de 2021 para pronúncia, por parte dos parceiros do CLAS/C aos pareceres emitidos pelo núcleo executivo do CLAS/C às candidaturas apresentadas pelas entidades sediadas no concelho de Coimbra ao PARES 3.0, e uma vez que nenhum parceiro do CLAS/C se pronunciou contra, foi elaborada a informação n.º 19788, de 26/04/2021, da Divisão de Intervenção e Ação Social, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 30/04/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2415/2021 (10/05/2021):

- **Tomar conhecimento da assinatura dos pareceres emitidos pelo núcleo executivo do CLAS/C às candidaturas apresentadas pelas entidades sediadas no concelho de Coimbra ao PARES 3.0 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Presidente do Conselho Local de Ação Social (CLAS).**

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador Paulo Leitão.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.2. DDSSA – DHS – Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 – CASPAE – Projeto Trampolim E8G – C 010 – Programa Escolhas 8.ª Geração – Apoio

Atendendo à aprovação da candidatura do Projeto Trampolim E8G ao Programa Escolhas 8.ª Geração, foi elaborada a informação n.º 21316, de 03/05/2021, da Divisão de Habitação Social, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós, todos de 04/05/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2416/2021 (10/05/2021):

- **Aprovar, na qualidade de entidade promotora do Projeto Trampolim E8G - C O10 Programa Escolhas 8.ª Geração, a atribuição de um subsídio ao Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 – CASPAE (entidade gestora), no valor de 60.000,00€, através da atribuição de um subsídio de 30.000,00€/ano no biénio 2021/2022, a fim de garantir o valor do seu contributo financeiro para os dois anos de execução do Projeto Trampolim E8G, ao abrigo das alíneas o) e u) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**
- **Celebrar um contrato-programa entre a entidade promotora (Câmara Municipal de Coimbra) e a entidade com função de gestão (Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 – CASPAE) para implementação do Projeto Trampolim E8G - C O10 Programa Escolhas 8.ª Geração, ao abrigo do capítulo VIII da Norma de Controlo Interno, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

Os pontos VI.1. e VI.2. foram apreciados conjuntamente:

O Senhor **Presidente** explicou que, quer a Igreja de São Bartolomeu, quer a Igreja de São Salvador são susceptíveis de elegibilidade no âmbito da medida atribuída de fundos europeus PT 2020 Programa Operacional Regional do Centro, para o setor da cultura. Instada a Direção Regional e a suas equipas a desenvolver o projeto que não está absolutamente completo, aprovou o programa porque este encerrava no último dia do mês de abril. Tratando-se de património classificado em zona de Património Mundial da Humanidade aprovou o projeto – sendo que a adesão vai ter de ser formalizada (condição de aprovação), quer pelo património evidenciado na Igreja de São Salvador e as necessidades conhecidas ao longo do tempo, quer pela situação extremamente frágil da Igreja de São Bartolomeu pelo desgaste e intempérie, confiando que o bom senso imperaria. A intervenção em edifícios antigos trarão, inevitavelmente, surpresas e custos acrescidos. Pensa, todavia, que o património classificado quer da Igreja de São Salvador, quer da de São Bartolomeu, é merecedor de a Câmara Municipal assumir, com algum risco, despesa pública para um objetivo relevante, que é a valorização do património da Cidade de Coimbra e de Portugal.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** saudou esta iniciativa. É uma oportunidade de, ainda, aproveitar alguns financiamentos por parte do Portugal 2020. Por isso, esta matéria tem o seu apoio integral e incondicional. Para além de que estas igrejas merecem efetivamente reabilitação e estão integradas no Centro Histórico da Cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A senhora **Vereadora Paula Pêgo** saudou o ato praticado pelo Senhor Presidente, acompanhando-o na candidatura à intervenção das Igrejas de São Bartolomeu e São Salvador, património de interesse público e património nacional.

VI.1. DF – DPC – Igreja de São Bartolomeu, Coimbra – Conservação e Restauro da Igreja – Candidatura ao CENTRO 2020 no âmbito do Aviso N.º CENTRO-14-2021-19 – Ratificação

Tendo sido concluído o processo de instrução da candidatura da operação “Igreja de São Bartolomeu, Coimbra – Conservação e Restauro da Igreja”, prevendo-se um investimento total elegível no valor de 695.382,40€ e participação FEDER (85%) no valor de 591.075,04€ e considerando que a candidatura reúne os requisitos e demais condições expressas no Aviso de Concurso do CENTRO 2020 (N.º CENTRO 14-2021-19), foi elaborada a informação n.º 20549, de 30/04/2021, da Divisão de Planeamento e Controlo, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2417/2021 (10/05/2021):

- **Ratificar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente de 30/04/2021, que aprovou a assinatura da “Declaração do Responsável Financeiro” e autorizou a submissão da candidatura da operação “Igreja de São Bartolomeu, Coimbra – Conservação e Restauro da Igreja” na plataforma do Balcão 2020 (Portugal 2020), cuja data limite era 30/04/2021, até às 17:59:59h, e assinatura do ofício/declaração referentes à candidatura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DF – DPC – Obras de Conservação e Restauro da Igreja de São Salvador – Candidatura ao CENTRO 2020 no âmbito do Aviso N.º CENTRO – 14-2021-19 – Ratificação

Tendo sido concluído o processo de instrução da candidatura da operação “Obras de Conservação e Restauro da Igreja de São Salvador”, prevendo-se um investimento total elegível no valor de 525.439,87€ e participação FEDER (85%) no valor de 446.623,89€ e considerando que a candidatura reúne os requisitos e demais condições expressas no Aviso de Concurso do CENTRO 2020 (N.º CENTRO 14-2021-19), foi elaborada a informação n.º 20845, de 30/04/2021, da Divisão de Planeamento e Controlo, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2418/2021 (10/05/2021):

- **Ratificar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente de 30/04/2021, que aprovou a assinatura da “Declaração do Responsável Financeiro” e autorizou a submissão da candidatura da operação “Obras de Conservação e Restauro da Igreja de São Salvador” na plataforma do Balcão 2020 (Portugal 2020), cuja data limite era 30/04/2021, até às 17:59:59h, e assinatura do ofício/declaração referentes à candidatura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nesta altura ausentou-se o Senhor Presidente.

Os pontos VI.3. VI.4 e VI.5 foram apreciados conjuntamente.

A Senhora Vereadora Carina Gomes aproveitou para, relativamente a duas questões que anteriormente lhe tinham sido colocadas, esclarecer que a única entidade responsável para definir as regras de acesso ao concerto no dia 08 de maio de 2021, foi a Direção Geral de Saúde. Pessoalmente, as regras parecem-lhe excessivas, mas não competia à CMC avaliá-las, competia decidir se queria ou não fazer parte da história do futuro da cultura em Portugal. A CMC decidiu que queria fazer parte do futuro das atividades culturais em Portugal. Não tem dúvidas que essas regras têm obrigatoriamente de ser redesenhadas para esses eventos culturais. Acrescentou que foi a primeira pessoa a questionar essas regras, assim que as recebeu por parte da Direção Geral da Saúde. Relativamente ao apoio à atividade permanente para 2021, a Orquestra Clássica do Centro apresentou o seu projeto para este ano. Recordou que foi feita uma intervenção profunda nos critérios da avaliação destas candidaturas, avaliando sobretudo a criatividade e a resiliência que estas entidades mostraram e os planos para o futuro, não avaliando, obviamente, o ano que passou, que foi um ano atípico. O que é proposto para os pontos VI.3 - Orquestra Clássica do Centro, VI.4 - apoio para O Teatrão para três anos, e VI.5 apoio à Escola da Noite também para três anos, tratando-se de entidades a quem a Câmara Municipal de Coimbra vem confiando ao longo dos últimos anos a gestão de equipamentos culturais que são do Município, também elas têm aqui uma missão de serviço público que têm desempenhado com mérito e, portanto, merecem continuar a ter a confiança da Câmara Municipal de Coimbra.

VI.3. DCT – DCPT – Orquestra Clássica do Centro – Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2021 – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais (Pavilhão Centro Portugal)

A Orquestra Clássica do Centro, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Música, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais, na área de Música, no passado dia 29 de março, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas por Convite. De acordo com o exposto no ponto 3.3. daquele Aviso de Abertura de Candidaturas, a entidade apresenta projetos a um ano, isto é, para o ano de 2021.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 20818, de 30/04/2021, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, na qual foram exarados os pareceres de concordância do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, ambos de 04/05/2021 e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, em 05/05/2021:

“A OCC é uma orquestra profissional, única na cidade e na região de Coimbra, pelo que concordo com a proposta de apoio. À consideração do Sr. Presidente”.

Face ao exposto, e nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2419/2021 (10/05/2021):

- **Aprovar os montantes de apoio financeiro a conceder à Orquestra Clássica do Centro, bem como o período de apoio proposto: 185.000,00€ (cento e oitenta e cinco mil euros), para apoio ao desenvolvimento da atividade permanente da Orquestra Clássica do Centro, e de 25.000,00€**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

(vinte e cinco mil euros), para apoio às despesas administrativas, de funcionamento e de gestão do Pavilhão Centro de Portugal, para 2021;

- Aprovar que, no caso das despesas associadas ao funcionamento e gestão do equipamento municipal Pavilhão Centro de Portugal ultrapassem o apoio concedido, e desde que tal seja comprovado pela apresentação das respetivas faturas e solicitado pela entidade em causa, o Município conceda automaticamente um apoio pontual suplementar anual, até ao limite de 10.000,00€ (dez mil euros).

As minutas do Protocolo de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2021 – Gestão do Pavilhão Centro de Portugal, entre o Município de Coimbra e a Orquestra Clássica do Centro, e do Protocolo de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2021, entre o Município de Coimbra e a Orquestra Clássica do Centro, ficam apensas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DCT – DCPT – O Teatrão – Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2021, 2022 e 2023 – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais (Oficina Municipal do Teatro)

O Teatrão, inscrito no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área artística do teatro, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais, na área do teatro, no passado dia 30 de março, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas. De acordo com o exposto no ponto 3.3 daquele Aviso de Abertura de Candidaturas, a entidade apresenta projeto para três anos, ou seja, para os anos 2021, 2022 e 2023.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 21388, de 04/05/2021, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, na qual foram exarados os pareceres de concordância do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, ambos da mesma data, e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, em 05/05/2021:

“Concordo com a proposta, que reconhece a importância do trabalho desenvolvido pelo Teatrão, garantindo-lhe as condições de estabilidade para os próximos anos. À consideração do Sr. Presidente”.

Face ao exposto, e nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2420/2021 (10/05/2021):

- Aprovar os montantes de apoio financeiro a conceder ao Teatrão, bem como o período de apoio proposto: 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros), para apoio ao desenvolvimento da atividade regular do Teatrão, e de 30.000,00€ (trinta mil euros), para apoio às despesas administrativas, de funcionamento e de gestão da Oficina Municipal do Teatro, para cada ano, para 2021, 2022 e 2023. A assunção destes compromissos plurianuais, associados aos apoios a conceder ao Teatrão em 2021, 2022 e 2023, enquadra-se na “Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso”, deliberada em Assembleia Municipal em 29 de dezembro de 2020, sob proposta da Câmara Municipal;
- Aprovar que, no caso das despesas associadas ao funcionamento e gestão do equipamento municipal Oficina Municipal do Teatro ultrapassem o apoio concedido, e desde que tal seja comprovado pela apresentação das respetivas faturas e solicitado pela entidade em causa, o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Município conceda automaticamente um apoio pontual suplementar anual, até ao limite de 10.000,00€ (dez mil euros).

As minutas do Protocolo de Apoio Financeiro ao Associativismo Cultural à Atividade Permanente para 2021 a 2023 – Gestão da Oficina Municipal do Teatro, entre o Município de Coimbra e o Teatrão, e do Protocolo de Apoio Financeiro ao Associativismo Cultural à Atividade Permanente para 2021 a 2023, entre o Município de Coimbra e o Teatrão, ficam apensas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. DCT – DCPT – A Escola da Noite – Grupo de Teatro de Coimbra – Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2021, 2022 e 2023 – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais (Teatro da Cerca de São Bernardo)

A Escola da Noite, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área artística do teatro, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais, na área do teatro, no passado dia 31 de março, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas. De acordo com o exposto no ponto 3.3 daquele Aviso de Abertura de Candidaturas, a entidade apresenta projeto para três anos, ou seja, para o ano 2021, 2022 e 2023.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 21395, de 04/05/2021, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, na qual foram exarados os pareceres de concordância do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, ambos da mesma data, e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, de 05/05/2021:

“Concordo com a proposta, cuja análise dá conta do trabalho d'A Escola da Noite ao longo de quase 30 anos, garantindo a estabilidade necessária à sua continuidade. À consideração do Sr. Presidente”.

Face ao exposto, e nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2421/2021 (10/05/2021):

- **Aprovar os montantes de apoio financeiro a conceder à Escola da Noite – Grupo de Teatro de Coimbra, bem como o período de apoio proposto: 80.000,00€ (oitenta mil euros), para apoio ao desenvolvimento da atividade regular da Escola da Noite, e de 30.000,00€ (trinta mil euros), para apoio às despesas administrativas, de funcionamento e de gestão do Teatro da Cerca de São Bernardo, para cada ano, para 2021, 2022 e 2023. A assunção destes compromissos plurianuais, associados aos apoios a conceder à Escola da Noite – Grupo de Teatro de Coimbra em 2021, 2022 e 2023, enquadra-se na “Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso”, deliberada em Assembleia Municipal em 29 de dezembro de 2020, sob proposta da Câmara Municipal;**
- **Aprovar que, no caso das despesas associadas ao funcionamento e gestão do equipamento municipal Teatro da Cerca de São Bernardo ultrapassarem o apoio concedido, e desde que tal seja comprovado pela apresentação das respetivas faturas e solicitado pela entidade em causa, o Município conceda automaticamente um apoio pontual suplementar anual, até ao limite de 10.000,00€ (dez mil euros).**

As minutas do Protocolo de Apoio Financeiro ao Associativismo Cultural à Atividade Permanente para 2021 a 2023 – Gestão do Teatro da Cerca de São Bernardo, entre o Município de Coimbra e a Escola



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

da Noite - Grupo de Teatro de Coimbra, e do Protocolo de Apoio Financeiro ao Associativismo Cultural à Atividade Permanente para 2021 a 2023, entre o Município de Coimbra e a Escola da Noite - Grupo de Teatro de Coimbra, ficam apensas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. DCT – DCPT – Prémio Estação Imagem Coimbra 2021- Concessão de Apoio Pontual

Em 2020, a pandemia do Covid-19 obrigou ao cancelamento da terceira edição do Prémio Estação Imagem, aprovado para o período de 14 de abril a 14 de junho, com uma vasta programação na área do fotojornalismo, que envolvia vários espaços da cidade e vários parceiros institucionais. Apesar de todas as dificuldades e constrangimentos decorrentes da pandemia do Covid-19, que inviabilizaram a concretização das mais diversas atividades culturais, foi possível reagendar uma parte substancial do programa do Prémio Estação Imagem 2020, com a concretização de 8 exposições, que decorreram entre julho e setembro na Sala da Cidade, Edifício Chiado, Galeria Pinho Dinis, Galeria Pedro Olayo, Centro Cultural do Penedo e Mosteiro de Santa Clara-a-Velha. Manteve-se o lançamento do livro/catálogo, com a presença da vencedora da Bolsa 2019 (Ana Brígida), na abertura da exposição patenteada no Edifício Chiado. Mantiveram-se as aulas abertas em formato Zoom, as visitas comentadas e a cerimónia de entrega dos prémios no Grande Auditório do Convento São Francisco.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 21179, de 03/05/2021, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, na qual foram exarados os pareceres de concordância do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, ambos da mesma data e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, em 04/05/2021:

“Concordo com a proposta. Trata-se de evento internacional relevante na agenda cultural municipal, com grau de procura e importante na área do fotojornalismo. À consideração do Sr. Presidente”.

A Senhora Vereadora Carina Gomes explicou que é uma proposta de apoio financeiro pontual para que a Associação Estação Imagem continue a coorganizar com a Câmara Municipal de Coimbra o Prémio Estação Imagem que, assim, se mantém na Cidade de Coimbra. Recordou que é um prémio internacional de fotojornalismo, único na Península Ibérica.

Face ao exposto, e nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2422/2021 (10/05/2021):

- **Atribuir um apoio financeiro pontual à Estação Imagem - Associação Cultural, no montante de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), para a realização, em coorganização com o Município de Coimbra, do Prémio Estação Imagem Coimbra 2021, nos termos e com a programação enunciados na informação da DCPT acima identificada e mediante a celebração de protocolo de apoio financeiro municipal, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VI.7. DCT – DCPT – Proposta de Reconhecimento da Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago como entidade gestora para certificação do Caminho Português Interior de Santiago – Coimbra – Viseu

O reconhecimento, por parte do Município de Coimbra, da Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago (FPCS) como entidade gestora do processo de certificação do Caminho Interior (Coimbra - Viseu), conforme previsto no Decreto-Lei n.º 51/2019, de 17 de abril, assume uma importância fundamental para que possa ser dada continuidade ao processo de certificação deste trajeto. Decorrente do reconhecimento da Federação Portuguesa Caminhos de Santiago como Entidade Gestora do processo de certificação do Caminho Português Interior – Coimbra – Viseu, é necessário proceder ao pagamento do valor de 500,00 €, à FPCS, referente aos custos inerentes ao processo de certificação.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 21058, de 03/05/2021, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, na qual foram exarados os pareceres de concordância do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, todos na mesma data:

“Considerando a importância da certificação do Caminho Português Interior de Santiago, num contexto em que é importante a retoma do setor turístico e cultural, concordo com a proposta. À consideração do Sr. Presidente”.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que em reunião do Executivo foi decidido reconhecer a Regional Turismo do Centro de Portugal, como entidade gestora para a certificação do Caminho Português Central de Santiago. O que está aqui em causa é o Caminho do Interior, que não é muito explorado no Município de Coimbra, mas a Federação (conjunto de Municípios), está a tentar encontrar uma rota alternativa para que seja também um percurso turístico. Neste momento a decisão proposta é apenas o reconhecimento da Federação, como entidade gestora. Relativamente ao trajeto há algumas alternativas que ainda estão a ser estudadas pelos serviços municipais.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2423/2021 (10/05/2021):

- **Aprovar o reconhecimento da Federação Portuguesa Caminhos de Santiago enquanto Entidade Gestora do Caminho Português Interior – Coimbra – Viseu, por forma a poder dar continuidade ao processo de certificação do Caminho Interior.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.8. DCT – DM – Centro de Arte Contemporânea de Coimbra – Doação de obra do Artista Plástico Pedro Medeiros

O artista plástico conimbricense, Pedro Medeiros estabeleceu um contacto com a Câmara Municipal de Coimbra, na pessoa da Senhora Vereadora da Cultura e Turismo, Doutora Carina Gomes, onde manifestou o desejo de doar ao Município de Coimbra, uma obra artística, que lhe pertence.

Assim, foi elaborada a informação n.º 15022, de 31/03/2021, da Divisão de Museologia, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão, em 27/04/2021, e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, em 03/05/2021, bem como o seguinte despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, também de 03/05/2021:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Considerando que se trata de uma obra de um autor contemporâneo, nascido em Coimbra e que, generosa e gentilmente pretende oferecê-la à Cidade de Coimbra, concordo com a aceitação da doação. À consideração do Sr. Presidente”.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** agradeceu e elogiou a atitude do artista fotógrafo Pedro Medeiros, nascido em Coimbra, mas com uma carreira internacional, que pretende doar à Câmara Municipal de Coimbra esta obra da sua autoria. Sendo uma obra com uma linguagem contemporânea, a proposta dos serviços e que subscreve, é que a CMC aceite a doação e que ela passe a fazer parte do Centro de Arte Contemporânea de Coimbra.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2424/2021 (10/05/2021):

- **Aceitar, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a doação da obra artística “*Omnia Vanitas*”, Auto-retrato, Londres, fotografia a preto e branco a partir de negativo médio formato Agfa APX 100, com as dimensões de 120x100 cm, no valor de 5.000,00€, da autoria de Pedro Medeiros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Senhor Presidente retomou os trabalhos.

VI.9. DEDJ – DE – Orquestra Clássica do Centro – Programa Municipal Socioeducativo, Cultural Intergeracional – Apoio

Desde o ano letivo de 2016/2017, no âmbito Programa Municipal Socioeducativo, Cultural Intergeracional, na área da música, têm sido implementadas pela Orquestra Clássica do Centro, em parceria com o Município de Coimbra, atividades musicais junto das escolas do 1.º ciclo do ensino básico (EB1) e das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's), denominadas *Na Música Todos Contam*.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 19951, de 27/04/2021, da Divisão de Educação, que obteve parecer de concordância do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, de 05/05/2021, e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, na mesma data:

“Já sendo possível retomar as atividades culturais, em segurança, junto das escolas e IPSS's, concordo com a proposta que já vem sendo desenvolvida desde 2016/2017. À consideração do Sr. Presidente”.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** recordou que há algumas semanas foi aprovado o Programa Municipal Socioeducativo, Cultural Intergeracional a ser desenvolvido pelo O Teatrão. Nessa fase apenas por esta entidade, por se considerar que ainda não era possível a Orquestra Clássica do Centro ir às escolas e às IPSS's, o que, neste momento, já é possível. Recordou ainda que a CMC criou este programa municipal, da área da educação, da acção social e da cultura, no ano letivo de 2016-2017 e, desde então, e considerando que no ano de 2020 houve uma paragem abrupta, já foram abrangidas por este programa 1117 pessoas entre idosos e crianças. Ao mesmo tempo, houve sempre um concerto final designado "*Na Música Todos Contam*" que, em 2017 teve, além dos membros da Orquestra Clássica do Centro, 275 crianças e idosos e, no ano de 2019, 475 pessoas em palco, entre crianças e idosos. Estando reunidas as condições sanitárias e de segurança para a Orquestra Clássica do Centro voltar às escolas e IPSS's, pensa que esta merece este apoio.

Assim, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2425/2021 (10/05/2021):

- **Apoiar, nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atividade de natureza cultural e educativa promovida pela Orquestra Clássica do Centro, no Programa Municipal Socioeducativo, Cultural Intergeracional, destinada a crianças que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico dos Agrupamentos de Escolas da rede pública e sêniores das IPSS's sediadas no Município, no ano de 2021;**
- **Atribuir um apoio financeiro pontual no montante de 25.000,00€ (vinte cinco mil euros) para a execução dos projetos identificados, integrados no Programa Municipal Socioeducativo, Cultural Intergeracional, mediante a celebração de um Protocolo de Apoio Financeiro para o Desenvolvimento do Programa Municipal Socioeducativo Cultural Intergeracional entre o Município de Coimbra e a OCC, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.10. GAV – Proposta de Atribuição de Medalha de Mérito Cultural a Teolinda Gersão

Considerando a relevância cultural de Teolinda Gersão, que se notabilizou no campo das letras, no panorama literário nacional, bem como o facto de se tratar de uma escritora nascida em Coimbra, a celebrar este ano 40 anos de carreira literária, a Senhora Vereadora Carina Gomes apresentou a informação n.º 21325, de 03/05/2021, que mereceu a concordância do Senhor Presidente, nessa mesma data.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que nos próximos dias 26 a 29 de maio, a Câmara Municipal de Coimbra vai organizar o 1.º Encontro Internacional "*Cidades Invisíveis*", dedicado à importância da literatura na Cidade de Coimbra e que explora as relações entre a Cidade e a literatura. No âmbito da organização deste encontro, mais do que oportuno, seria justo homenagear uma escritora coimbricense que celebra 40 anos de carreira literária e que é hoje uma das mais distintas e destacadas figuras da literatura portuguesa contemporânea. A escritora tem neste momento 81 anos. Embora tenha começado a escrever muito jovem, começou a publicar de forma mais sistemática depois dos 41 anos. Considerando a relevância cultural da autora, que se notabilizou no campo das letras e das artes no panorama nacional, bem como o facto de se tratar de uma escritora nascida em Coimbra a celebrar 40 anos de carreira, tem a honra de propôr a atribuição da medalha de mérito cultural, grau ouro, à escritora Deolinda Gersão.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** saudou esta iniciativa de atribuição de medalha de mérito cultural a um dos grandes vultos da literatura contemporânea. É uma forma de prestar homenagem a esta grande escritora portuguesa e, simultaneamente, honra a própria Câmara Municipal ao estar a atribuir esta menção.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** saudou e associou-se à proposta apresentada de atribuir a medalha de mérito cultural, grau ouro, à escritora Teolinda Gersão, que este ano festeja quarenta anos de atividade literária.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2426/2021 (10/05/2021):

- **Atribuir a Medalha de Mérito Cultural – Grau Ouro a Teolinda Gersão, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e do artigo 12.º do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas, aprovado**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pela Assembleia Municipal em 12/03/2015, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em 02/03/2015.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta e com aplauso.

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VII.1. DEDJ – DDJ – Federação Portuguesa de Bilhar – Circuito de Provas da 1.^a Divisão Nacional de Pool – Apoio

A Federação Portuguesa de Bilhar, nos dias 7, 8 e 9 de maio, 11, 12 e 13 de junho e 9, 10 e 11 de julho, vai organizar nas Caves de Coimbra o Circuito de Provas da 1.^a Divisão Nacional de Pool. Assim sendo, solicitou a colaboração da Câmara Municipal de Coimbra para apoiar financeiramente nas despesas inerentes à organização da prova, como sejam o aluguer do espaço para a realização das provas (Caves de Coimbra), instalação de 8 mesas de Pool de competição em cada prova, produção televisiva, cobertura fotográfica, promoção e divulgação dos eventos, instalação de arenas de enquadramento e promoção de apoios, tutela desportiva das provas com suporte de todas as componentes técnicas e humanas de apoio às competições, nomeadamente na presença, a suas expensas, de delegados e técnicos de apoio.

O Senhor Vereador Carlos Cidade chamou a atenção para o facto de serem três fins de semana de organização das provas da 1.^a Divisão Nacional de Pool. Acrescentou que Coimbra tem alguns clubes, quer no Centro Norton de Matos, quer na Associação Académica de Coimbra, sendo a única novidade o facto de se ter de alterar a localização da realização da prova, no Pavilhão Multidesportos Mário Mexia, por estar ocupado com o centro de vacinação. Deste modo, dos pavilhões desportivos que se tentaram encontrar como alternativa, o peso dos bilhares eram demasiado grandes para o piso, tendo-se encontrado a solução nas Caves de Coimbra.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 21184, de 03/05/2021, da Divisão de Desporto e Juventude, na qual foram exarados pareceres de concordância da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, na mesma data, e o seguinte despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, em 05/05/2021:

“Concordo, tratando-se de uma prova de dimensão nacional que valoriza desportivamente Coimbra. Ao Exmo. Sr. Presidente, para os efeitos propostos”.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2427/2021 (10/05/2021):

- **Aprovar a atribuição de comparticipação no valor de 6.000,00€ (seis mil euros) referente ao apoio para o Circuito de Provas da 1.^a Divisão Nacional de Pool, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante a celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DEDJ – DDJ – WRC Vodafone Rally de Portugal 2021– Organização conjunta dos Municípios de Coimbra, Lousã, Góis, Mortágua, Turismo do Centro de Portugal e Automóvel Clube de Portugal – Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A organização decorre de contactos estabelecidos entre os Municípios de Coimbra, Arganil, Góis, Lousã e Turismo Centro de Portugal com o Automóvel Clube de Portugal, para que no ano de 2021, a 54.^a edição do WRC Vodafone Rally de Portugal voltasse a passar nestes concelhos do Centro de Portugal. No seguimento desses contactos, o Automóvel Clube de Portugal (ACP), no dia 8 de fevereiro de 2021, enviou uma proposta de realização do WRC Vodafone Rally de Portugal 2021, com o MGD n.º 6406/2021, onde está incluída a zona Centro do País, que se realizará entre os dias 21 de maio e 23 de maio de 2021.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 21520, de 04/05/2021, da Divisão de Desporto e Juventude, na qual foram exarados os pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, na mesma data, bem como o seguinte despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, em 05/05/2021:

“Concordo, tratando-se de relevante evento desportivo, colocando Coimbra na referência internacional do desporto motorizado. Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para os efeitos propostos”.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** recordou que o compromisso assumido, nomeadamente com o Automóvel Clube de Portugal (ACP), dá a garantia de mais três anos do Rally de Portugal. Nessa sequência, lembrou que, no passado ano não se pôde realizar pelas circunstâncias da pandemia, sendo que, até há muito pouco tempo se discutia com a Direção-Geral de Saúde a possibilidade da sua realização ou não, questão essa que foi ultrapassada. Acrescentou que, mesmo que houvesse imposição ou limitação de pessoas, não em relação a Coimbra, uma vez que são fáceis os acessos na cidade, mas relativamente aos troços nas outras zonas da Região Centro, considera que seria extremamente difícil no meio da serra impor esse tipo de limitações. Assim, mencionou que não haverá limitações, nomeadamente em Coimbra, mas que, se houver um acréscimo de público na cidade no dia 20 ao final do dia, onde os carros farão a circulação junto da Universidade de Coimbra (UC) e depois na partida do dia 21, a PSP terá forma de fazer essa limitação, tendo, ainda, um drone permanentemente a visualizar o acesso das pessoas ao recinto da UC, no sentido de garantir que a limitação será garantida de forma a não haver um aumento exponencial de pessoas concentradas naquele local.

O Senhor **Presidente** disse que, naturalmente, a componente de condicionantes com a Direção Geral da saúde, fica a cargo do Automóvel Clube de Portugal (ACP). Da parte da Câmara Municipal de Coimbra há o apelo, mas o ACP será o responsável pelo controlo do Plano de Contingência em articulação com as autoridades que forem julgadas convenientes.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** acrescentou que a coordenação é feita a nível nacional pelas forças de segurança.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2428/2021 (10/05/2021):

- **Aprovar, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de participação no valor de 196.900,00€ (cento e noventa e seis mil e novecentos euros), referente ao apoio na organização da partida e desfile para parque fechado do WRC Vodafone Rally de Portugal, mediante a celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar os condicionamentos de trânsito de acordo com a informação competente, elaborada pela Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DEDJ – DDJ – Associação Académica de Coimbra – Secção de Desportos Motorizados - Rali Queima das Fitas 2021 – Apoio

A Associação Académica de Coimbra - Secção de Desportos Motorizados, enviou um e-mail no passado dia 3 de março de 2021 – RT 152604, onde informa que irá levar a efeito o Rali Queima das Fitas, assim como apresenta um caderno de encargos com despesas previstas no montante total de 30.311,94€. Este evento desportivo está integrado no Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica sob égide da FPAK – Federação de Automobilismo e Karting.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 21203, de 03/05/2021, da Divisão de Desporto e Juventude, na qual foram exarados os pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, na mesma data, bem como o seguinte despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, em 05/05/2021:

“Concordo, tratando-se de uma prova desportiva já com tradição em Coimbra ao longo dos anos. Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, para os efeitos propostos”.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que este era o tradicional Rali Queima das Fitas, que não foi realizado em 2020, mas que este ano, com a limitação da Queima das Fitas, a Secção de Desportos Motorizados da Associação Académica de Coimbra não quis deixar de o realizar. Salientou que este é um rali turístico, onde os veículos circularam na cidade sem qualquer tipo de interrupção de trânsito, tendo decorrido com todas as condições de segurança, contando para o Campeonato Nacional e Europeu desta vertente do automobilismo.

O Senhor **Presidente** acrescentou que a Associação Académica de Coimbra tem acordo com a Direção-Geral da Saúde para efeitos do plano de contingência.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2429/2021 (10/05/2021):

- **Aprovar, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de comparticipação no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), referente ao apoio à Associação Académica de Coimbra - Secção de Desportos Motorizados, na organização do Rali Queima das Fitas 2021, que decorreu no dia 8 de maio, com partida no Estádio Municipal Cidade de Coimbra e chegada ao Largo D. Dinis, mediante a celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento e sendo 17 horas, o Senhor **Presidente** deu início ao **Ponto XII. (17 horas) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, por se encontrar inscrita a Múncipe Regina Maria da Conceição Fernandes. No entanto, a mesma não compareceu.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO VIII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

VIII.1. DEPMT – Projetos de Reabilitação e Valorização Fluvial no âmbito do REACT.EU – Protocolo - Ratificação

A reabilitação da rede hidrográfica é essencial para permitir o bom funcionamento da rede hídrica, nomeadamente, para a recuperação das condições de escoamento das linhas de água e de qualidade das massas de água, estabilização de margens e prevenção da erosão e para a consolidação da galeria ripícola, potenciando o seu valor ecológico. Desde 2017, foram criados 16 laboratórios (Lab.Rios+) como espaços demonstrativos de boas práticas de reabilitação fluvial com recurso à aplicação de técnicas de engenharia natural e de renaturalização do ecossistema ribeirinho e que resultaram da colaboração entre a APA e os municípios. Os projetos agora a desenvolver, no âmbito do REACT-EU (*Recovery Assistance for Cohesion and the Territories of Europe - Assistência de Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa*) pretendem dar resposta parcial às necessidades identificadas nos Planos de Gestão de Riscos de Inundação, no âmbito da Diretiva Inundações e às medidas preconizadas nos Planos de Gestão de Região Hidrográfica que visam atingir o bom estado das massas de água. Estas intervenções têm um carácter holístico que inclui a recuperação da qualidade das massas de água, a proteção dos ecossistemas e a promoção da biodiversidade e a promoção da defesa contra cheias de pessoas e bens.

O Senhor **Presidente** informou que este protocolo visa uma intervenção a montante da Ponte da Portela, tendo em vista continuar a cuidar do Rio Mondego e das suas margens. Este projeto é da responsabilidade da Agência Portuguesa do Ambiente e é provável que precise de um aperfeiçoamento em termos orçamentais. Seja como for, uma vez que o REACT tinha disponibilidade para este trabalho, este fica sujeito a aperfeiçoamento orçamental face ao tempo decorrido desde o caderno de encargos. Foi essa abertura que foi manifestada pela contraparte.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** sublinhou que é fundamental a Câmara Municipal intervir do ponto de vista da coordenação da questão do Rio Mondego, das cheias e dos sucessivos desastres que todos têm assistido nos últimos anos. Acrescentou que, na análise do projeto, na página 279 da documentação fornecida aos Senhores Vereadores, é referido que irá “(...) *melhorar, ainda que de forma ligeira, o escoamento, nomeadamente em situação de cheia.*”, o que transparece que este problema/risco persiste.

O Senhor **Presidente** mencionou que o Rio Mondego e o Rio Ceira têm este “feitio” e que ninguém os consegue alterar, problema que persiste desde que foi inaugurado o Convento de Santa Clara-a-Velha que, no próprio ano de inauguração, foi surpreendido por umas cheias desses dois rios. Por outro lado, salientou que era bem provável que o orçamento, face àquele que foi apresentado pela Agência Portuguesa do Ambiente e o tempo decorrido, necessite de aperfeiçoamento/alongamento.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 20470, de 29/04/2021, do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, na qual foi exarado despacho do Senhor Presidente, em 05/05/2021, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2430/2021 (10/05/2021):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 05/05/2021, que aprovou a participação do Município de Coimbra no projeto REACT.EU., sujeito a aperfeiçoamento orçamental, conforme intervenção do Senhor Presidente, mediante a celebração de um protocolo de colaboração entre o Município de Coimbra e a APA, I.P., cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, considerando-se o projeto proposto para Coimbra**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Requalificação do Rio Mondego entre a Ponte de Portela e o Açude de Palheiros (Coimbra)”, que poderá ser posteriormente estendido para as restantes zonas deste troço que não foram contempladas e que padecem de patologias idênticas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DDSSA - DSA – Praia Fluvial de Palheiros e Zorro – Atribuição do Galardão Bandeira Azul 2021 – Conhecimento

A Bandeira Azul é um símbolo de qualidade ambiental atribuído anualmente às praias e portos de recreio e marinas que se candidatam e que cumpram um conjunto de critérios: I - Informação e Educação Ambiental; II - Qualidade da Água; III - Gestão Ambiental e Equipamentos; IV - Segurança e Serviços.

O Galardão Bandeira Azul é atribuído anualmente mediante candidatura e cumprimento de critérios estabelecidos em regulamento pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), que é uma Organização não Governamental de Ambiente (ONGA), sem fins lucrativos, dedicada à Educação para o Desenvolvimento Sustentável e à gestão e reconhecimento de boas práticas ambientais.

Relativamente à Praia Fluvial de Palheiros e Zorro, o Senhor **Vereador Carlos Cidade** mencionou que, no curto período de pequeno “verão” que tiveram nos últimos dias, a mesma tem tido uma procura muito grande, contando também para isso o facto de ter começado a funcionar, de uma outra forma mais proativa, o espaço de restauração da praia fluvial.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 16252, de 07/04/2021, da Divisão de Saúde e Ambiente, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente, em 05/05/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2431/2021 (10/05/2021):

• Tomar conhecimento que:

- O Júri Nacional congratula o Município de Coimbra pelo trabalho realizado nas praias, pela evolução segura e de qualidade, ao longo dos 10 anos de candidatura ao galardão Bandeira Azul. Felicita, ainda uma nova candidatura da Praia do Rebolim;
- O Júri Nacional decidiu por unanimidade submeter e recomendar a Praia Fluvial de Palheiros e Zorro ao Júri Internacional do Programa Bandeira Azul 2021, pelo que será galardoada pelo décimo ano consecutivo;
- Os resultados da avaliação do Júri Internacional serão conhecidos no final do mês de abril e comunicados na Conferência de Imprensa de anúncio dos locais galardoados, que será realizada presencialmente no dia 30, na Direção de Faróis (Algés), onde serão também comunicadas todas as parcerias, projetos, ações e cerimónias a realizar na época balnear de 2021.

VIII.3. DDSSA - DSA – Praia Fluvial do Rebolim – Atribuição do Galardão Bandeira Azul 2021 – Conhecimento

A Bandeira Azul é um símbolo de qualidade ambiental atribuído anualmente às praias e portos de recreio e marinas que se candidatam e que cumpram um conjunto de critérios: I - Informação e Educação Ambiental; II - Qualidade da Água; III - Gestão Ambiental e Equipamentos; IV - Segurança e Serviços. O Galardão Bandeira Azul é atribuído anualmente mediante candidatura e cumprimento de critérios estabelecidos em regulamento pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), que é uma Organização não



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Governamental de Ambiente (ONGA), sem fins lucrativos, dedicada à Educação para o Desenvolvimento Sustentável e à gestão e reconhecimento de boas práticas ambientais.

O Senhor **Presidente** acrescentou um apontamento importante. É das praias fluviais em Portugal, conforme foi transmitido pela Organização Bandeira Azul, que em tempo record conseguiu reunir todos os requisitos necessários à atribuição da Bandeira Azul por mérito. Todas as equipas trabalharam neste objetivo. São equipas municipais que veem, mais uma vez, demonstrar que a Câmara Municipal tem excelentes profissionais, trabalhadores dedicados e, sempre que isso acontece, é mérito que deve ser reconhecido publicamente.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** mencionou que era essa mesma questão que queria referir, reforçando aquilo que o Senhor Presidente disse, porque não foi pouco e está escrito o reconhecimento do excelente trabalho que a Câmara Municipal fez relativamente à Praia Fluvial do Rebolim. Registou, ainda que a Câmara Municipal, num curto espaço de tempo e reunindo todos os requisitos exigíveis e necessários para a atribuição da Bandeira Azul, passou a ter duas praias fluviais no concelho de Coimbra.

O Senhor **Presidente** acrescentou, para memória futura, que é o sítio onde estão plantadas as mais recentes árvores transacionáveis (laranjeiras) com alvará próprio. Logo a seguir foi declarada uma interdição desse tipo de espécie de árvores de fruto por razões fitosanitárias. Um esclarecimento que lhe tem chegado por várias fontes e que é erróneo. Uma intervenção que estará a decorrer nas imediações no Rebolim decorre em terreno privado, será limpeza de terrenos. A Câmara Municipal é alheia a tal facto.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 11264, de 07/04/2021, da Divisão de Saúde e Ambiente, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente, em 05/05/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2432/2021 (10/05/2021):

• **Tomar conhecimento que:**

- O Júri Nacional congratula o Município de Coimbra pelo trabalho realizado nas praias, pela evolução segura e de qualidade, ao longo dos 10 anos de candidatura ao galardão Bandeira Azul. Felicita, ainda uma nova candidatura da Praia do Rebolim;
- O Júri Nacional decidiu por unanimidade submeter e recomendar a Praia Fluvial do Rebolim ao Júri Internacional do Programa Bandeira Azul 2021;
- Os resultados da avaliação do Júri Internacional serão conhecidos no final do mês de abril e comunicados na Conferência de Imprensa de anúncio dos locais galardoados, que será realizada presencialmente no dia 30 na Direção de Faróis (Algés), onde serão também comunicadas todas as parcerias, projetos, ações e cerimónias a realizar na época balnear de 2021.

PONTO IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

IX.1. DEPMT - DIEP – Requalificação do Parque Manuel Braga – Procedimento de Execução de Microestacas

Face às condicionantes impostas pelo património arbóreo do Parque Manuel Braga e pelo estado de conservação dos muros que ladeiam a zona ribeirinha, foi elaborada a informação n.º 21769, de 05/05/2021, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres de concordância da Chefe da referida



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, na mesma data, este último abaixo transcrito:

“À consideração do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal, informando que concordo com o procedimento de execução das microestacas apresentado pelo empreiteiro por considerar, em primeira instância, que melhor salvaguarda o interesse público conforme demonstrado na presente análise (ponto 4). Realça-se que mereceu o parecer favorável da equipa projetista, da fiscalização tendo inclusive um parecer jurídico que atesta o seu enquadramento”.

O Senhor **Presidente** disse que, pela sua extensão, jurisprudência envolvida e estudos profundos, os plátanos ficam a salvo, assim como a margem do rio.

Sobre este assunto a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:

"Na passada reunião de 12 de abril, o SC alertou, em primeira mão, para o elevadíssimo risco das obras em curso consignadas à empresa ABB em julho de 2020, para requalificação do parque Manuel Braga, virem a provocar a morte de todo o alinhamento de 36 plátanos que garantem o frondoso conjunto arbóreo da zona ribeirinha.

O alerta baseou-se no relatório técnico elaborado pelo Engenheiro Florestal, Luis Martins da UTAD, que ao avaliar as condições fitossanitárias dos referidos plátanos, no passado mês de março, acabou, face ao projeto aprovado, por avaliar conjuntamente os previsíveis impactes que a solução prevista e os correspondentes métodos de construção, poderiam ter na sua condição mecânica e biológica. Essa conclusão, acabou por ser posteriormente validada por outros colegas especialistas, que confirmaram o diagnóstico e, a manter-se o projeto consignado, a previsão de morte, quase inevitável, dos plátanos centenários.

Conclui-se agora que, passado um mês, esta câmara pouco ou nada fez, para arranjar uma solução técnica alternativa eficaz. O relatório, entretanto enviado pelo SC a todo o executivo da CMC, é bem claro ao apontar a solução projetada e assente em duas fiadas de microestacas em betão, como sendo incompatível com a preservação dos plátanos. A sua construção irá inevitavelmente perfurar as raízes estruturantes e a trepidação dos processos construtivos afetar os níveis de compactação e a estrutura do solo e todo o seu ecossistema.

Também o enchimento do talude, sob a estrutura, com um grande volume de betão armado apoiado nas estacas, irá afetar e matar as raízes finas e estruturais dos plátanos, dispostas ao longo do talude, impedindo-as de procurar as melhores condições de luz, solo e água. A agravar, também a decapagem e a remoção da vegetação no talude, com limpeza superficial e fecho das juntas, inviabilizará a existência de qualquer vegetação devido ao enchimento e impermeabilização dessas fendas, pela argamassa inerte.

É por isso facilmente perceptível que a solução alternativa hoje submetida a apreciação deste executivo, não integra qualquer alteração ao projeto de execução e assenta unicamente na definição de um método construtivo alternativo, por recurso a equipamentos mais leves e que impõem níveis de trepidação mais suaves e menor interferência com a copa, preocupação que saudamos, mas que consideramos ser insuficiente! Tal alteração assegura, só por si, a sobrevivência dos plátanos? Lamentavelmente a informação técnica em nada aborda esta preocupação e dúvida crucial sendo que face ao relatório técnico da UTAD, afigura-se que a resposta é NÃO!

Impõe-se a procura de soluções de projeto alternativas baseadas no afastamento e na diminuição acentuada do número de estacas, de forma a minimizar a perturbação com as correspondentes raízes. O mesmo relatório técnico da UTAD aponta para soluções técnicas alternativas, mais leves, assentes numa única fiada de estacas, que importa estudar com urgência.

Só podemos lamentar que a CMC tenha despendido 2 meses a solicitar pareceres jurídicos para avaliação da legalidade da alteração construtiva proposta, à luz do CCP, e em simultâneo não tenha solicitado parecer técnico especializado para avaliar os impactes reais do projeto original e desta nova solução



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

construtiva na saúde dos plátanos. Preocupam-se obcecadamente com a legalidade dos atos, mas negligenciam o que de mais relevante temos para cidade: a saúde e a sobrevivência dos plátanos.

O SC exige a apresentação de um estudo especializado em botânica que garanta que o método construtivo agora proposto garante a sobrevivência dos plátanos e, caso não o seja, a revisão urgente do correspondente projeto de execução. Coimbra dispõe de Instituições de Ensino Superior com qualificação e conhecimento científico nas diferentes áreas do saber que, se envolvidas no processo, contribuirão seguramente para impedir tal desfecho.

Reafirmamos, impõe-se estudar urgentemente essas alternativas e proceder aos devidos ajustes do projeto, mesmo que tal implique a perda de parte do financiamento por parte do PEDU. É preferível não fazer, do que fazer irremediavelmente mal!

Caso o Sr. Presidente decida manter a proposta submetida a votação sem se fazer acompanhar de um estudo técnico especializado, perguntamos se o Sr. Presidente se responsabiliza e garante, perante todos os presentes, que a solução inicial, associada a esta simples alteração construtiva, garante só por si a sobrevivência dos plátanos centenários? Esteja certo que se decidir avançar sem se saber se esta alteração é suficiente e estes vierem a morrer, a cidade saberá quem foi o responsável."

O Senhor **Presidente** disse que a Senhora Vereadora Ana Bastos, na reunião que alegou, obteve um documento de que deu conta na reunião da Câmara Municipal. Prontamente, solicitou à Senhora Vereadora que partilhasse esse documento, dado os termos em que foi feita a mensagem. Tentando apurar do que se tratava, ficou a saber que foi a pedido da Senhora Vereadora. No âmbito do contrato da empreitada da CMC, a empresa adjudicatária, nos termos do caderno de encargos, tem de ter uma equipa especializada para monitorização permanente da evolução das espécies arbóreas existentes na beira rio. A Senhora Vereadora teve o privilégio de ter recebido em primeira mão, pois foi-lhe enviado relatório, segundo o autor do texto do email, do gabinete técnico cujo nome referiu, antes do empreiteiro que o terá contratado para assessorar e cumprir o caderno de encargos. No mínimo, é peculiar. É intrusão no processo quando, o próprio empreiteiro que contratou a pessoa que lhe mandou o relatório e que, instada a pronunciar-se, acabou por reconhecer o que tinha acontecido. É no mínimo, muito estranho. Quanto ao lamento dos dois meses, o Senhor Presidente disse devolver à procedência, na medida em que a intervenção decorre com assistência técnica adequada. Logo que foi sabedor, na reunião da CMC, tomou as providências que tinha de tomar. Ficou a saber que a empresa de fiscalização a quem, por regra, têm de prestar contas os técnicos que trabalham na privada para este tipo de entidades, também não era sabedora. É estranhíssimo. Assim, depois de tudo compulsado e estudado, é apresentada a solução.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** recordou que quando ouviu a leitura do documento que, na altura, desconhecia, proferiu afirmações que julga que foram claras: falta de ética e de sentido de responsabilidade. Não querendo fazer juízos de valor sobre o Eng.º Luís Martins (teve oportunidade de o conhecer em Freixo de Espada à Cinta numa operação em que a CM o convidou), disse não poder deixar de registar a sua intervenção em vários momentos que envolvem a Cidade de Coimbra em que teve de ser afastado por invenções claras e pânico lançado relativamente a algumas matérias. Os resultados das suas intervenções têm sido desmontados quer por instituições da área do ambiente, quer por tribunais. Lamenta que a Senhora Vereadora Ana Bastos tenha pegado num documento conseguido da forma que já foi descrita. É de uma profunda irresponsabilidade e falta de ética total.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que não é irresponsável nem é uma questão de falta de ética. Seria irresponsável se, tendo tomado conhecimento do relatório não alertasse este Executivo para os riscos que efetivamente os plátanos correm. Não sendo especialista na matéria, de engenharia florestal, fez-se valer de um relatório técnico assinado por alguém que é qualificado nessa matéria. Se o Senhor Vereador Carlos Cidade põe em causa as qualificações de um doutorado nesta área, a Senhora Vereadora disse não o fazer. Gostaria muito de ter um outro relatório assinado por alguém que venha contrariar este. Como disse o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Presidente e bem, foi solicitado pelo empreiteiro que é responsável pela respetiva obra e disse não ver nenhum documento nem declaração a dizer que todas as afirmações que fazem parte daquele relatório são perfeitamente infundadas. Finalmente, fez um comentário: o Senhor Eng.º Luís Martins procurou o SC a título individual e não enquanto elemento da empresa e, por isso, é que se referiu diretamente apenas à sua pessoa, enquanto professor doutorado.

O Senhor **Vereador José Silva** referiu que estão a discutir questões paralelas ao processo e, o que é substantivo é a defesa dos plátanos. Ouve contestações ao relatório que foi feito relativamente à técnica utilizada, mas, lamentavelmente, não vê nenhum estudo a fundamentar técnica e cientificamente que o relatório que aqui foi divulgado estivesse errado ou garantisse a sobrevivência dos plátanos com a técnica utilizada. Aliás, houve até uma ligeira modificação para tentar evitar aquelas consequências identificadas, mas sem que seja presente qualquer estudo técnico científico que garantisse que, com esta modificação que é apresentada, os plátanos têm a sobrevivência garantida.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** relativamente às últimas declarações da Senhora Vereadora Ana Bastos, disse que, para além da ética e da falta de responsabilidade, o que acabou de afirmar é má fé. Quanto à intervenção do Senhor Vereador José Silva, referiu que este é um assunto que não têm dúvidas de que será tratado noutra instância.

O Senhor **Presidente** propôs que fosse tomada a decisão por ser uma intervenção com um valor substancial de financiamento comunitário e muitíssimo necessária e urgente. Tem a certeza que ninguém, em boa saúde mental, quer correr o risco de haver uma derrocada dos muros a montante da Ponte de Santa Clara. Há uma empreitada a decorrer, um contrato a realizar, um acompanhamento adequado. A empresa de fiscalização tem sido esmerada no trabalho que faz. E se há obra pública que é acompanhada com rigor pela empresa de fiscalização, é a obra de "Requalificação do Parque Manuel Braga". O uso inadequado da UTAD para proteger o seu trabalho privado, é matéria de outras instâncias. É uma Universidade prestigiada e que merece todo respeito. O email que recebeu, para si, é claro, para os devidos e legais efeitos.

O senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que um dos motivos que pode levar à modificação contratual de um contrato de empreitada, é a prossecução do interesse público. No seu entendimento, a sobrevivência dos plátanos pressupõe a prossecução do interesse público. Perguntou se, do ponto de vista camarário, foi equacionado, visto e revisto o alerta feito pelo especialista já referenciado e se podem estar seguros de que nada de mal nesta intervenção vai acontecer a estas árvores.

O Senhor **Presidente** respondeu que, em sadia consciência e plena responsabilidade não tem nenhum indício de que essa situação ocorra. Há indício de coisa chata na correspondência que foi feita chegar, mas é para outra instância.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2433/2021 (10/05/2021):

- **Aceitar a metodologia proposta pelo empreiteiro, suportada no parecer técnico da empresa externa de fiscalização e no parecer jurídico apresentado pela sociedade Licínio Lopes Martins, Unipessoal Lda., que aponta para a possibilidade de ser efetuada modificação contratual, reduzida a escrito nos termos do artigo 311.º, n.º 1, alínea a) e artigo 375.º do CCP, e publicitada no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º, n.ºs 1 e 2, do CCP, desenvolvendo-se os procedimentos subsequentes.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Tiago Martins, Francisco Queirós e Paula Pêgo. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, José Silva e Ana Bastos.

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador Tiago Martins.

PONTO X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

X.1. DPEE – DPT – Alteração (2.^a alteração) do Plano Diretor Municipal de Coimbra – Prorrogação do Prazo de Elaboração

O combate à crise de saúde pública decorrente da epidemia provocada pelo coronavírus SARS-COV-2 e da doença COVID-19 impôs a suspensão da maioria dos prazos processuais e procedimentais, como é o caso da suspensão operada pela alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º-D, aditado pelo Decreto-Lei n.º 20/2020, de 1 de maio, ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março: suspensão até 180 dias após a cessação do estado de emergência, dos prazos previstos no n.º 2 do artigo 199.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. Este prazo, que terminou no passado dia 9 de janeiro, foi prorrogado pelo Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março (2.^a alteração ao RJIGT), até 31 de dezembro de 2022.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 14634, de 29/03/2021, do Chefe da Divisão de Planeamento Territorial, na qual foi exarado o seguinte parecer pela Diretora do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos, em 06/04/2021:

“Exmo. Sr. Presidente

Pelos motivos referidos na presente informação (n.ºs 1 a 8) propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

a) Prorrogar, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, o prazo de elaboração da alteração (2.^a alteração) ao PDM, por um período igual (452 dias) ao previamente estabelecido pela Deliberação n.º 1003/2019, de 18 de abril, contados a partir de 9 de outubro de 2020, ou seja, até 3 de janeiro de 2022;

b) Seja concedida, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do CPA, eficácia retroativa à presente deliberação, com efeitos a partir de 9 de outubro de 2020;

c) Dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro do teor da presente deliberação;

d) Publicar a presente deliberação na 2.^a Série do Diário do República, bem como a sua divulgação através da Comunicação Social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e no sítio internet da Câmara Municipal”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2434/2021 (10/05/2021):

- **Prorrogar, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, o prazo de elaboração da alteração (2.^a alteração) ao PDM, por um período igual (452 dias) ao previamente estabelecido pela Deliberação n.º 1003/2019, de 18 de abril, com efeitos retrativos a 9 de outubro de 2020, ou seja, até 3 de janeiro de 2022;**
- **Dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro do teor da presente deliberação;**
- **Publicar a presente deliberação na 2.^a Série do Diário do República, bem como a sua divulgação através da Comunicação Social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e no sítio internet da Câmara Municipal.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DPEE – DPT – IPBR INVEST, S.A. - Reabilitação de Edifício sito na Quinta da Várzea, Santa Clara – Financiamento no âmbito do IFRRU

Através do Registo MGD n.º 20889, de 14/04/2021, vem a requerente, “IPBR INVEST, SA”, na qualidade de proprietária:

- a) Requerer parecer, para instrução de pedido de financiamento no âmbito do IFRRU 2020, sobre o enquadramento da operação de reabilitação do edifício sito na Quinta da Várzea (anexa-se planta de localização) em Área de Reabilitação Urbana (ARU)/ Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU);
- b) Informar que para o referido edifício existe um pedido de licenciamento de uma operação urbanística com o processo n.º 586/2019, de que é titular.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 20152, de 28/04/2021, da Divisão de Planeamento Territorial, na qual foi exarado o seguinte parecer do Chefe da referida Divisão, na mesma data:

“Ex.ma. Senhora Diretora do DPEE,

Trata-se de pedido de parecer sobre o enquadramento de operação de reabilitação de edifício (sito na Quinta da Várzea, em Santa Clara) em ARU/PARU, para instrução de pedido de financiamento no âmbito do IFRRU 2020. Conforme informação e parecer de enquadramento, a operação de reabilitação em análise consubstancia uma operação de reabilitação integral de edifício com mais de 30 anos de idade localizada na ARU Coimbra Santa Clara, pelo que reúne as condições necessárias para a instrução, pela requerente, do pedido de financiamento junto do IFRRU 2020.

Propõe-se, assim, a aprovação do parecer de enquadramento anexo à informação e o seu envio à requerente, nos termos do n.º V desta mesma informação”.

Em 30/04/2021, a Diretora do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos exarou, sobre a mesma informação, o seguinte parecer:

“Exmo. Sr. Presidente

Trata-se de uma operação de reabilitação integral de edifício com mais de 30 anos localizado na ARU Coimbra – St.ª Clara e que reúne as condições para obtenção de financiamento IFRRU 2020.

Proponho a aprovação do "Parecer" anexo à presente informação”.

Sobre este assunto a Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu a seguinte intervenção:

Esta é uma operação urbanística que se integra na Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Santa Clara, com aviso publicado no Diário da República, de 4 de março de 2020, mas que continua sem dispor de uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU) aprovada. É certo que de acordo com o art. 15.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU - DL n.º 307/2009, de 23 de Outubro), “No caso da aprovação da delimitação de uma ARU não ter lugar em simultâneo com a aprovação da operação de reabilitação urbana a desenvolver nessa área, aquela delimitação caduca se, no prazo de três anos, não for aprovada a correspondente ORU.” Por isso impõe-se perguntar, qual o estado de desenvolvimento da ORU? Que tipo de ORU está prevista? será uma operação simples ou sistemática (art.8º do RJRU?) Qual o tipo aprovação prevista para esta ORU: será um instrumento próprio ou um plano de pormenor de reabilitação urbana? Qual será o prazo temporal para a sua execução? Parece-nos que mais de um ano após a delimitação da ARU, era importante que este executivo fosse informado sobre o que se perspectiva para o desenvolvimento de toda aquela zona ribeirinha, que para além de património natural, concentra ainda um grande potencial de desenvolvimento urbanístico e paisagístico.

Na mesma linha de preocupação, qual o estado de desenvolvimento ORU, associada à ARU Universidade/Sereia? Esta ARU foi igualmente delimitada em momento anterior à aprovação da ORU e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

publicitada pelo Aviso n.º 17131/2018, no Diário da República, de 26 de novembro. Esgotando-se o âmbito temporal dentro de 8 meses, o que perspectiva esta câmara? vai deixá-la caducar ou será apresentada atempadamente a correspondente ORU? Qual o impacte da delimitação desta ARU, ao fim de quase 2,5 anos, na reabilitação do edificado, equipamentos e infraestruturas?

O SC não se revê neste tipo de atuação. O PS Coimbra persiste neste caminho de tomada de decisões casuísticas, pontuais e desintegradas, negligenciando a criação de instrumentos de planeamento e de gestão que orientem de forma estratégica o desenvolvimento territorial e urbanístico, garantindo a coerência do seu todo.

Neste caso e tratando-se de uma operação urbanística integrada num processo de loteamento, essa integração deveria estar salvaguardada à partida. Contudo o pedido de alteração em avaliação, quer da área de construção que do tipo de uso do solo, ficará limitada ao respeito pelos parâmetros urbanísticos do PDM, definitivamente uma escala inapropriada para responder às exigências de licenciamentos, em locais com todo este potencial de desenvolvimento.

Em síntese e sendo o SC um afincado defensor do desenvolvimento económico e reabilitação urbana, iremos votar favoravelmente esta proposta, potenciando ao promotor o recurso a fundos do IFRRU. Contudo importa avançar urgentemente para a aprovação da ORU, preferencialmente uma ORU sistemática que acentue a vertente integrada da intervenção, com vista a requalificar e revitalizar o tecido urbano, e que salvasse a coerência, harmonia e lógica do conjunto."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2435/2021 (10/05/2021):

- **Aprovar o parecer sobre o enquadramento de operação de reabilitação de edifício (sito na Quinta da Várzea, em Santa Clara) em ARU/PARU, para instrução de pedido de financiamento no âmbito do IFRRU 2020 e o seu envio à requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador Tiago Martins e ausentou-se o Senhor Vereador Paulo Leitão.

X.3. DGU – DGUC – Prorrogação da Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana Coimbra Alta

Atendendo a que não será possível concluírem-se todas as ações/componentes previstas na ORU/ERU, no âmbito temporal inicialmente previsto, quer pelo enorme esforço que é exigido aos proprietários e ao município (valor previsto de investimento em ações específicas e complementares de 50.266.000,00€), quer pelo facto de ser um instrumento essencial para suporte das operações cofinanciadas pelo Portugal 2020 e a futuras candidaturas a fundos comunitários, é fundamental que seja prorrogada por mais 6 anos, isto é, até ao limite legal de 15 anos, tal como previsto no n.º 1 do artigo 20.º do RJRU. Com a presente prorrogação, a vigência da ARU Coimbra Alta e da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU), passará a vigorar até 20 de março de 2028, 15 anos após a publicação do Aviso no Diário da República, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 20.º do RJRU.

Assim, foi elaborada a informação n.º 20061, de 27/04/2021, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro, que mereceu o seguinte parecer de concordância da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 05/05/2021:

“Ao Exmo. Senhor Vereador Dr. Carlos Cidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Considerando o informado pelo Senhor Chefe da Divisão (DGUC), em que é constatada a necessidade bem como a oportunidade de serem concluídas todas as ações previstas na Operação de Reabilitação Urbana (ORU)/Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU) da Área de Reabilitação Urbana Coimbra Alta, denominada como ARU Coimbra Alta, aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de Coimbra, na sua sessão de 27 de Dezembro de 2012, sob proposta da Câmara Municipal, cujo âmbito temporal inicialmente definido foi de 9 (nove) anos;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU) existe a possibilidade de prorrogação do prazo das ORU, não podendo, no entanto, vigorar por prazo superior a 15 anos a partir da data inicial da sua aprovação;

Considerando por último que há que cumprir uma série de formalismos com vista à aprovação da prorrogação do prazo de vigência e quanto à produção de efeitos da referida prorrogação;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a presente proposta de prorrogação do prazo da Operação de Reabilitação Urbana (ORU)/Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU) da Área de Reabilitação Urbana Coimbra Alta, denominada como ARU Coimbra Alta, a submeter a deliberação Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 1 e 2 do artigo 20.º do RJRU."

O Senhor **Vereador Paulo Leitão**, tratando-se da prorrogação da Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana Coimbra Alta, recordou que, de futuro, deverá ser cumprido o que está na legislação em termos de reports à CMC anuais e à AM. Reforçou o pedido já formulado por várias vezes, de que seja cumprido o que está previsto no Regime Jurídico de Reabilitação Urbana.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:

"Apesar dos múltiplos apelos da oposição, foi preciso terminar o prazo temporal de execução da ORU Coimbra Alta, para este executivo ter acesso ao primeiro relatório de execução, com clara violação do art. 20.º-A do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), demonstrando como este executivo não tem qualquer respeito pela Lei.

Este diploma impõe a apresentação de relatórios anuais ao executivo e de relatórios quinquenais à Assembleia Municipal, sendo ainda obrigatória a sua divulgação na página eletrónica do município. Ao longo de 8,5 anos, nem o executivo nem a AM tomaram conhecimento dos níveis de execução das ARUs, sendo por isso, impossível rever normas e procedimentos que permitissem incentivar o investimento na reabilitação urbana.

Previa-se inicialmente o investimento global de mais de 50 milhões de euros e terminado o prazo temporal da ORU, o investimento limitou-se aos cerca de 9 milhões € de investimento privado e de 5,5 milhões € por parte da CMC, representando um nível de execução inferior a 30%. Muito aquém das expectativas, particularmente se tivermos em atenção, as necessidades efectivas de reabilitação do edificado e do espaço público no centro histórico, os benefícios fiscais aplicáveis e as oportunidades oferecidas pelas diversas fontes de financiamento disponibilizadas para a reabilitação urbana.

Estes resultados demonstram a incapacidade do PS para execução deste plano, prejudicando gravemente a Alta e Coimbra e a necessidade de uma monitorização e acompanhamento sistemático da execução destes instrumentos de gestão territorial e, em função dos níveis de execução, serem revistadas as políticas de incentivo à reabilitação urbana.

Percebe-se agora porque é que o PS não apresentou nenhum relatório anual de monitorização. Os relatórios atestavam a ineficiência da gestão do processo por parte da coligação PS-PCP.

Impõe-se uma postura pró-ativa desta câmara, seja na realização do investimento público em ações complementares, seja e sobretudo no incentivo ao investimento dos proprietários privados, criando linhas verdes para a tramitação processual, facilitação no acesso à informação e apoio ao investimento em reabilitação urbana, de forma a que todos os interessados possam tirar partido das fontes de financiamento disponibilizadas, entre outras, do Portugal 2020 e do IFFRU.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O SC/JSC irá votar favoravelmente esta proposta de prorrogação do prazo temporal da ORU em 6 anos, de forma a proporcionar novos investimentos e a reabilitação do centro histórico. Salientamos que se trata da prorrogação máxima prevista no RJRU, pelo que é a última oportunidade para promover a reabilitação em massa do edificado.

Naturalmente, exige-se que a CMC assuma uma clara aposta na desburocratização dos processos e na agilização dos tramites processuais pondo esta CMC a trabalhar com e para as pessoas. Importa acelerar todos estes processos e procedimentos e atrair mais investimento, para benefício da Alta de Coimbra, de Coimbra e dos nossos municípios."

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** estranha que a justificação dada sobre a razão pela qual as obras não estão iniciadas seja que, na Alta, ao contrário do que se fez no resto da Cidade de Coimbra, presume-se que se prenda com o surto de pandemia que assolou o País. Não consegue compreender porque é que noutros lugares a pandemia até permitiu intervenções que antes se tornariam mais difíceis. Sublinhou o facto de, nesta zona, ainda se tornar mais premente por ser uma zona fundamental de Coimbra como Património Mundial da Unesco.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** explicou que esta é uma consequência dos últimos anos. Relembrou que foi aprovado em 2012 pela Assembleia Municipal. Uma grande parte do investimento depende dos privados. Muitos investimentos públicos permitem alavancar os investimentos privados. Esta proposta é no sentido de salvaguardar a execução durante o período que é permitido legalmente. Relativamente às ARU's e às preocupações aqui colocadas, os serviços estão a fazer a avaliação. No relatório de 2020 terão oportunidade de verificar que, mesmo em tempo de pandemia e, ao contrário daquilo que poderia acontecer noutros setores da atividade económica, houve um aumento claro de investimento na reabilitação urbana mas também na nova construção. Pensa que esta avaliação é extremamente positiva e ainda é tempo de assumir esta alteração. A atividade económica noutras zonas do Concelho, começa a crescer, o que também tem a ver com reabilitação, mas não só no âmbito da habitação.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2436/2021 (10/05/2021):

- **Aprovar a proposta de prorrogação do prazo da Operação de Reabilitação Urbana (ORU)/Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU) da Área de Reabilitação Urbana Coimbra Alta, denominada como ARU Coimbra Alta, por mais 6 anos, ao abrigo do n.º 1 e 2 do artigo 20.º do RJRU, com envio à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. DGU – DGUC – Susana Maria Moreira Almeida Santos Simões – Alteração de Uso - Rua Bernardim Ribeiro, 4 – União das Freguesias de Coimbra – Dispensa de Lugares de Estacionamento – Regt.º 46836/2019

Considerando que o pedido em apreço versa sobre a alteração de uso de uma garagem/estacionamento para o comércio, relativamente à ocupação n.º 4 de uma banda de 4 garagens construídas sem qualquer “indexação” a outra edificação (habitação, comércio, serviços); Considerando que, para além deste pedido, já foram deferidos dois outros pedidos idênticos de alteração de uso de garagens/estacionamento para comércio naquela banda de quatro; Considerando que nos termos do artigo 131.º do Regulamento do PDMC e respetivos anexos a alteração de uso pretendida, de garagem/estacionamento para comércio, exigiria a previsão/criação de duas áreas de estacionamento, uma de uso privado e outra de uso público, que a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

requerente não consegue satisfazer (embora, de acordo com o parecer do Chefe da DGUC, o déficite de estacionamento público seja fictício, uma vez que passaria a poder-se estacionar em frente à garagem, ao ser-lhe alterado o uso); e tendo em conta os pareceres emitidos pelo DEPMT/DMTT, foi elaborada a informação n.º 20568, de 29/04/2021, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, na qual foi exarado parecer do Chefe da referida Divisão, em 30/04/2021, bem como parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, de 05/05/2021.

Sobre este assunto a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:

“Este pedido de dispensa de estacionamento procura viabilizar uma alteração de solo, através da transformação de uma garagem num pequeno espaço de comércio. Ou seja, estamos a eliminar um lugar de estacionamento formalmente existente, e a viabilizar a sua transformação numa área de comércio, e com isso a gerar procura de estacionamento adicional seja relativa aos funcionários e necessidades de serviço, seja aos potenciais clientes.

Não é por isso compreensível, e muito menos racional, que este tipo de proposta seja submetido ao executivo, numa clara violação do art. 132.º do RPDM. A justificação técnica assenta na impossibilidade de garantir uma solução funcional, não sendo possível a criação de estacionamento no arruamento público, dada a exiguidade do seu perfil transversal. Mas não deveria, só por si, essa limitação ser a justificação para a não aprovação do pedido de alteração do uso do solo?

É razão para perguntar qual a fronteira que delimita nos processos de gestão urbanística, a decisão entre a violação ou não do art. 132.º do RPDM? Continuamos a defender que a dispensa de estacionamento ao abrigo do art 133.º só deveria ser aplicada a situações muito específicas e in extremis, e não de forma generalizada e banalizada, como tem vindo a ser aplicada.

Este é claramente mais um caso onde só o pagamento de uma compensação pecuniária poderia justificar tal alteração do uso do solo. Por isso quer os vereadores do SC quer do PSD se bateram, em fase inicial desta legislatura autárquica, pela alteração do RMUE e da correspondente fórmula de cálculo das taxas urbanísticas.

O PS Coimbra continua a agravar as condições de circulação dos espaços centrais, licenciando alterações ao uso do solo, sem no mínimo ter noção dos impactes que tal alteração acarretará no normal funcionamento da cidade, e sem salvaguardar o pagamento de qualquer compensação que lhe permita dispor de um fundo municipal ambiental para reforço de infraestruturas/serviços alternativos. Esse não é definitivamente o caminho que o SC/JSC defende para o desenvolvimento do concelho de Coimbra, pelo que iremos votar contra.”

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que naquele espaço existem garagens autónomas, construídas à época e algumas com licença de utilização específica. Infelizmente, há atividade comercial a ser exercida em espaços de garagem e é este o caso. O arruamento é conhecido, assim como as obras que se estão a realizar na calçada e, tal como é devidamente fundamentado na informação dos serviços, é difícil encontrar outra solução. Genericamente, e em resposta à intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos, disse que o SC quer taxar os cidadãos que querem reabilitar e o PS quer que reabilitem sem que paguem taxa. É um contributo da CMC.

O Senhor **Vereador José Silva** disse rejeitar completamente as afirmações do Senhor Vereador Carlos Cidade. Têm muitas taxas para diminuir e eliminar na CMC. Aqui o que estão a falar é de compensações pela perda de estacionamento que são essenciais para reinvestir na melhoria do trânsito e da mobilidade em Coimbra, que bem precisa. São questões completamente diferentes e, infelizmente Coimbra tem perdido muito por causa das taxas exorbitantes que foram multiplicadas pelo PS.

O Senhor **Presidente** referiu que não foi o PS que fixou estas taxas. A ignorância é muito atrevida.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2437/2021 (10/05/2021):

- **Dispensar, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 133.º do Regulamento do PDMC a dotação de dois lugares de estacionamento, um público e um privado, nos termos e com os fundamentos da informação da DGUC acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Tiago Martins, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, José Silva e Ana Bastos.

X.5. DGU – DGUN – Urbicró – Construções, Lda. – Libertação de Garantia Bancária – Quinta do Tiago – Redonda – Santo António dos Olivais – Regt.º 66992/2019 e 17960/2021

Complementarmente ao teor da informação n.º 2313/2020, e atendendo ao parecer da Diretora do DGU no sentido de ser circunstanciada “*a questão da execução do arruamento (aquisição do terreno) versus garantia bancária e condições estabelecidas no alvará de loteamento, juntando o respetivo título e enquadramento relativamente ao histórico do processo e outros documentos relevantes (ex. contrato)*”, foi elaborada a informação n.º 989, de 08/04/2021, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, em 22/04/2021 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 03/05/2021, bem como despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, em 05/05/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2438/2021 (10/05/2021):

- **Libertar a garantia bancária n.º D000016735, do Banco Popular, S.A., no valor de 22.795,34€, tendo presentes as razões de facto e de direito enunciadas na informação da DGUN acima identificada, bem como os pareceres da Divisão de Apoio Jurídico, do então Diretor do DPGU e da Divisão de Património e Aprovisionamento, datados respetivamente de 03/07/2017, de 02/03/2018 e de 20/08/2019.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. DGU – DGUN – Briopul – Sociedade de Obras Públicas e Privadas, S.A – Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 663 – Quinta do Areeiro – Santo António dos Olivais – Liquidação de Taxa de Licenciamento

Considerando que foi aprovada pela Câmara Municipal a alteração à licença do alvará de loteamento n.º 663, por deliberação n.º 2386, de 12/04/2021, foi elaborada a informação n.º 1113, de 30/04/2021, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, na qual foram exarados os pareceres da Chefe da referida Divisão, em 04/05/2021 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 05/05/2021, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, desta mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2439/2021 (10/05/2021):

- **Liquidar as taxas relativas à alteração à licença do alvará de loteamento n.º 663, aprovada por deliberação n.º 2386, de 12/04/2021, no valor de 447.368,90€, calculadas ao abrigo do artigo 1.º da**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Tabela de Taxas e Compensações Urbanísticas, anexa ao RMUE, e artigo 94.º e seguintes do mesmo diploma legal, conforme informação da DGUN acima identificada.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Tiago Martins, Madalena Abreu, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Absteram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos

PONTO XI. FREGUESIAS

XI.1. GAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Quadriénio 2018 a 2021 – Obras a inserir através da Adenda ao Contrato Interadministrativo:

a) Junta de Freguesia de Ceira;

Nos termos do n.º 2 da Cláusula 3.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Quadriénio 2018 a 2021: *“Para os anos de 2019 a 2021, a Freguesia deverá apresentar, até 15 de julho do ano anterior ao período a que se refere, um mapa com a descrição das obras municipais a realizar em cada ano, o qual deverá ser negociado entre as partes, e após aprovação dos respetivos órgãos executivos, assinado pelas autarquias locais outorgantes, ficando apenso ao presente contrato interadministrativo.”*. Por conseguinte, a Freguesia de Ceira não apresentou nesse prazo, a relação das obras a inserir através de adenda ao Contrato Interadministrativo, para aprovação do Executivo Municipal, tendo apresentado através do ofício registado em MGD com n.º 10782, em 05/03/2021. Posteriormente enviou a correção através do ofício registado em MGD com n.º 24523, em 04/05/2021. Após a receção da proposta de obras, os serviços técnicos do Gabinete de Apoio às Freguesias procederam à sua análise deslocando-se aos locais com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, a fim de avaliar o pretendido.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 21462, de 04/05/2021, do Gabinete de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado parecer de concordância do Chefe do referido Gabinete, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2440/2021 (10/05/2021):

- **Aprovar a obra “Construção de Parque Infantil e Geriátrico em Ceira (junto ao edifício da Junta de Freguesia de Ceira) - 2.ª fase”, no valor de 49.825,63€, a inserir através de adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do quadriénio 2018 a 2021 da Freguesia de Ceira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Junta de Freguesia de Cernache;

Nos termos do n.º 2 da Cláusula 3.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Quadriénio 2018 a 2021: *“Para os anos de 2019 a 2021, a Freguesia deverá apresentar, até 15 de julho do ano anterior ao período a que se refere, um mapa com a descrição das obras municipais a realizar em cada ano, o qual deverá ser negociado entre as partes, e após aprovação dos respetivos órgãos executivos, assinado pelas autarquias locais outorgantes, ficando apenso ao presente contrato interadministrativo.”*. Por conseguinte, a Freguesia de Cernache não apresentou nesse prazo, a relação das obras a inserir através de adenda ao Contrato Interadministrativo, para aprovação do Executivo Municipal, tendo apresentado através



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do ofício registado em MGD com n.º 2365, em 15/01/2021. Posteriormente enviou a Certidão da aprovação pelo Órgão Executivo da Junta da Freguesia através do ofício com o registo n.º 24487, de 04/05/2021. Após a receção da proposta de obras, os serviços técnicos do Gabinete de Apoio às Freguesias procederam à sua análise deslocando-se aos locais com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, a fim de avaliar o pretendido.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 21450, de 04/05/2021, do Gabinete de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado parecer de concordância do Chefe do referido Gabinete, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2441/2021 (10/05/2021):

- **Aprovar a obra “Construção de passeios na Rua da Calçada - Orelhudo”, no valor de 56.158,22€, a inserir através de adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do quadriénio 2018 a 2021 da Freguesia de Cernache.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Junta de Freguesia de São Silvestre;

Nos termos do n.º 2 da Cláusula 3.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Quadriénio 2018 a 2021: “*Para os anos de 2019 a 2021, a Freguesia deverá apresentar, até 15 de julho do ano anterior ao período a que se refere, um mapa com a descrição das obras municipais a realizar em cada ano, o qual deverá ser negociado entre as partes, e após aprovação dos respetivos órgãos executivos, assinado pelas autarquias locais outorgantes, ficando apenso ao presente contrato interadministrativo.*”. Por conseguinte, a Junta de Freguesia de São Silvestre não apresentou nesse prazo, a obra a inserir através de adenda ao Contrato Interadministrativo, para aprovação do Executivo Municipal, tendo apresentado através do ofício com o registo em My Doc n.º 13987, em 22/03/2021. Posteriormente enviou a Certidão da aprovação pelo Órgão Executivo da Junta de Freguesia através do ofício com o registo n.º 24456, de 04/05/2021. Após a receção da proposta de obra, os serviços técnicos do Gabinete de Apoio às Freguesias procederam à sua análise deslocando-se ao local com o Senhor Presidente da Junta da Junta de Freguesia. a fim de avaliar o pretendido.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 21352, de 03/05/2021, do Gabinete de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado parecer de concordância do Chefe do referido Gabinete, de 04/05/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2442/2021 (10/05/2021):

- **Aprovar a obra “Ampliação do edifício da Junta de Freguesia de São Silvestre”, no valor de 45.396,88€, a inserir através de adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do quadriénio 2018 a 2021 da Freguesia de São Silvestre.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Junta de Freguesia de São João do Campo;

Nos termos do n.º 2 da Cláusula 3.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Quadriénio 2018 a 2021: “*Para os anos de 2019 a 2021, a Freguesia deverá apresentar, até 15 de julho do*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ano anterior ao período a que se refere, um mapa com a descrição das obras municipais a realizar em cada ano, o qual deverá ser negociado entre as Partes, e após aprovação dos respetivos órgãos executivos, assinado pelas autarquias locais outorgantes, ficando apenso ao presente contrato interadministrativo.”. Por conseguinte, a Junta de Freguesia de São João do Campo não apresentou nesse prazo, a obra a inserir através de adenda ao Contrato Interadministrativo, para aprovação do Executivo Municipal, tendo apresentado através do e-mail com o registo n.º 23636, de 28/04/2021, e a respetiva Certidão da aprovação pelo Órgão Executivo da Junta de Freguesia.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 21352, de 04/05/2021, do Gabinete de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado parecer de concordância do Chefe do referido Gabinete, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2443/2021 (10/05/2021):

- **Aprovar a obra “Construção da Via de Ligação entre a Rua Peixoto Cheganças das Neves e a Rua do Carvalheiro, São João do Campo – 2.ª fase”, no valor de 37.575,36€, a inserir através de adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do quadriénio 2018 a 2021 da Freguesia de São João do Campo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) União das Freguesias de Assafarge e Antanhol.

Nos termos do n.º 2 da Cláusula 3.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Quadriénio 2018 a 2021: “Para os anos de 2019 a 2021, a Freguesia deverá apresentar, até 15 de julho do ano anterior ao período a que se refere, um mapa com a descrição das obras municipais a realizar em cada ano, o qual deverá ser negociado entre as Partes, e após aprovação dos respetivos órgãos executivos, assinado pelas autarquias locais outorgantes, ficando apenso ao presente contrato interadministrativo.”. Por conseguinte, a União das Freguesias de Assafarge e Antanhol não apresentou nesse prazo, a relação das obras a inserir através de adenda ao Contrato Interadministrativo, para aprovação do Executivo Municipal, tendo apresentado através do ofício registado em MGD com n.º 7780, em 15/02/2021. Posteriormente enviou a Certidão da aprovação pelo Órgão Executivo da Junta da União das Freguesias através do ofício com o registo n.º 21838, de 20/04/2021. Após a receção da proposta de obras, os serviços técnicos do Gabinete de Apoio às Freguesias procederam à sua análise deslocando-se aos locais com o Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias, a fim de avaliar o pretendido.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 21430, de 04/05/2021, do Gabinete de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado parecer de concordância do Chefe do referido Gabinete, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2444/2021 (10/05/2021):

- **Aprovar a seguinte relação de obras, a inserir através de adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do quadriénio 2018 a 2021 da União das Freguesias de Assafarge e Antanhol:**

Designação da obra	Valor com IVA incluído
Pavimentação da Rua do Cineiro - Algar	13.475,25€
Pavimentação da Rua dos Militares, Rua Comandante Bento e Rua Quinta dos	41.149,13€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Militares - Antanhol	
Pavimentação da Rua dos Olheiros - Loureiro	8.463,50€
Total	63.087,88€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Junta de Freguesia de São Silvestre - Adenda ao Contrato Interadministrativo de 2018 a 2021 – Esclarecimentos

Relativamente à proposta de alteração às obras da adenda aprovadas em 23/11/2020, foram apresentados esclarecimentos através da informação n.º 21456, de 04/05/2021, do Gabinete de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado parecer de concordância do Chefe do referido Gabinete, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2445/2021 (10/05/2021):

- **Aprovar a seguinte alteração das obras, à adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do quadriénio 2018 a 2021, aprovadas em 23/11/2020 e contratualizadas com a Freguesia de São Silvestre, conforme o estipulado no n.º 3 da cláusula 3.ª do Contrato Interadministrativo:**

<i>Designação da obra</i>	<i>Valor Protocolo</i>	<i>Anular</i>	<i>Reforçar</i>	<i>Valor final</i>
Alargamento da curva na Ladeira da Nossa Senhora da Ajuda, Castanheira do Campo	9.487,89 €		6.299,11 €	15.787,00 €
Construção de muro de suporte em betão armado na Rua do Valeiro em Quimbres	8.363,19 €	8.363,19 €		0,00 €
Encaminhamento de águas pluviais na Rua Rui Andrade em Zouparria do Campo	6.333,58 €		2.064,08 €	8.397,66 €
Pavimentação da Travessa da Fonte da Incha em S. Silvestre	2.930,00 €			2.930,00 €
Encaminhamento de águas pluviais na Rua do Padroeiro em S. Silvestre	3.168,34 €			3.168,34 €
Construção de 40 ossários no Cemitério Paroquial de S. Silvestre	15.113,88 €			15.113,88 €
Valor Total	45.396,88 €	-8.363,19 €	+8.363,19 €	45.396,88 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este assunto foi tratado após o ponto VII.3. da ordem do dia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

E sendo dezoito horas e quinze minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 24/05/2021 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)

Dat: PS/GL/PC
Conf: MGML
Serviço Emissor: DAG